

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIII — 16^o DA REPUBLICA — N. 305

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 31 DE DEZEMBRO DE 1904

AVISO

Será suspensa a remessa do «Diario Official» aos assignantes que não reformarem a sua assignatura para o proximo anno de 1905.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decretos ns. 5.409 e 5.410, que abrem creditos ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 29 do corrente.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 26 de novembro ultimo, 2 e 9 do corrente.
Ministerio da Guerra — Decreto de 28 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Contabilidade, da Justiça e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.
Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Expediente e do Contencioso do Thesouro Federal — Inspectoria de Seguros — Recebedoria do Rio de Janeiro.
Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimentos despachados.
Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Militar.

NOTIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PORTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.409-DE 27 DE DEZEMBRO DE 1904

Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 1:761\$280, para pagamento da gratificação devida ao ex-secretario do Jardim Botânico, bacharel Joaquim Campos Porto

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do decreto legislativo n. 1.292, de 13 de dezembro de 1904, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o cre-

dito extraordinario de 1:761\$280, para pagamento da gratificação devida ao ex-secretario do Jardim Botânico, o bacharel Joaquim Campos Porto, como director interino do mesmo jardim, de 21 de março a 21 de agosto de 1897.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1904, 16^o da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

DECRETO N. 5.410-DE 27 DE DEZEMBRO DE 1904

Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 7:263\$874, para pagamento a Arthur Bello, funcionario da Repartição Geral dos Telegraphos, de vencimentos dos exercicios de 1898 e 1899

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do decreto legislativo n. 1.303, de 20 do corrente mez e anno, decreta :

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, o credito extraordinario de 7:263\$874 para pagamento a Arthur Bello, funcionario da Repartição Geral dos Telegraphos, dos vencimentos dos exercicios de 1898 e 1899, que lho são devidos.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1904, 16^o da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 29 do corrente mez :

Foi dispensado, a pedido, o major do exercito João Ribello da Rocha do commando do 2^o batalhão de infantaria da brigada policial; Foi nomeado o capitão do exercito Pedro Louviral para exercer, em commissão, o cargo de tenente-coronel-commandante do batalhão acima referido.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 28 do corrente, concederam-se aos officiaes abaixo mencionados as seguintes medalhas :

De ouro, por contar mais de 30 annos de bons serviços, tenente-coronel Affonso Firmo Pereira de Mello;

De prata, por contarem mais 20 annos de bons serviços: major Ernesto Marques Machado; capitães Alfredo Crescencio da Costa e Eduardo Monteiro de Barros; tenentes Avelino Macambyra Monte Flores, Demetrio Eloyduardo da Silva Azevedo, Bernardino Alves Dutra e Arthur Balthazar da Silveira; alferes Manoel Augusto Botelho de Athayde,

Miguel Archanjo Dantas, José Cerqueira Mano, Manoel Antonio Goncalves e Raymundo do Irineu de Araujo, e 2^o sargento Arthur Abbá Arredondo;

De bronze, por contarem mais de dez annos de bons serviços: capitão João de Deus Menez Barreto, tenentes Fabio Fabrici e Bazilio Augusto Wildts; alferes Francisco da Silva Bayma, Climaco Epimaco de Araujo Lopes, Pedro Idyllio do Silva Azevedo, Pedro de Mello Soares, Justiniano Benevenuto de Souza Marinho, Raymundo Nonato de Oliveira Santos, Pedro José de Carvalho, Horaclides Vieira Teixeira, Fausto Damião de Mello e Silva, Alberto Izidoro Regis, José Miguel Pereira de Souza e Leonido Marques de Andrade, 1^o sargento João Joaquim da Silva, cabo de esquadra João Antonio José Soares e alumno Antonio Encas Pereira Brazil.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 26 de novembro findo, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Gove no os direitos do terceiro e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 4.192, a *The General Cement Company, limited*, ingleza, industrial, estabelecida em Londres, Inglaterra, cessionaria de Hermann Pissow, domiciliado em Hamburgo, Alemanha, por seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção do novo cimento e processo para produzir o mesmo.

— Por outros de 2 do corrente e nas mesmas condições, pelas patentes:

N. 4.196, ao Dr. João Marcondes dos Santos, brasileiro, lavrador, residente no Estado do Rio de Janeiro, por seu procurador Julio Henrique Corrêa da Silva, brasileiro, lavrador, residente no Estado do Rio de Janeiro, para sua invenção de um aparelho de navegação aerea, denominado—Aero-Velo.

N. 4.197, ao mesmo Sr. João Macedo dos Santos, para sua invenção de um aparelho de navegação aerea, denominado—Auto-Velo.

— Por outros de 9, tambem do corrente e nas mesmas condições, pelas patentes:

N. 4.199, a Juan Craveri, italiano, industrial, domiciliado em Buenos Aires, Republica Argentina, por seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de processo aperfeiçoado para conservar carne;

N. 4.200 e pelos mesmos procuradores, a Aubin Ollier, francez, engenheiro, domiciliado em Bordéus, França, para sua invenção de processo para conversão total em assucar em grãos, de uma massa cozida em grãos de engenho ou refinaria.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Expediente de 28 de dezembro de 1904

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento das seguintes contas:

De 71\$500, de objectos de expediente fornecidos por Leuzinger & Comp. ao juizo da 2ª vara desta Capital;

De 7:93\$370, de fornecimentos feitos á Inspectoria de Isolamento e Desinfecção em outubro findo;

De 11:52\$700 de fornecimentos, feitos ao Instituto Sorotherapico Federal em outubro e novembro;

De 12:934\$721, de material fornecido á Casa de Detenção em outubro;

De 4.300\$, de trabalhos feitos no Palacio Presidencial em Petropolis por Macedo & Irmão;

— Comunicou-se:

Ao director do Internato do Gymnasio Nacional que ficou autorizado a contractar o fornecimento de vestuario, calçado e ascio da roupa dos alumnos, durante o 1º semestre de 1905, com os proponentes indicados pelo conselho economico do mesmo estabelecimento;

Ao director da Escola Polytechnica que fica autorizado a adquirir um motor electrico de corrente continua e estabelecer a competente ligação com a casa F. Lotre.

Expediente de 29 de dezembro de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se ao commandante superior interino, da guarda nacional no Estado de S. Paulo a conceder guia de medança para a cidade de Batataes, no mesmo Estado, ao alferes Manoel Igacio da Luz.

— Concederam-se ao escripturario da Colonia Correccional dos Deuses Ricos Joaquim Pires Ferreira 9) dias de licença, com o ordenado a que tiver direito, para tratar de negocios de seu interesse.

— Transmittiram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Antonio Ferreira Martins Primeiro;

Ao presidente do Estado de Minas Geraes, para tomar na consideração que merecer, o requerimento em que Domingos José do Nascimento, condemnado a 16 annos de prisão pelo juiz da comarca de S. Carlos de Jacuhy, pede transferencia da cadeia de Uberaba para a de Campo Belo.

Expediente de 29 de dezembro de 1904

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao director do hospital do exercito o recebimento do officio circular de 26 do corrente.

— Solicitou-se do Sr. Ministro autorização para ser applicado o saldo da quantia de 36:000\$, destinada á aquisição de duas lanchas, nos concertos de que necessita a lancha *Esquivol*, que faz o serviço da Colonia de Alienados.

— Recomendou-se ao delegado do 9º districto sanitario que mande effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitarias no prédio da rua Costa Pereira n. 5.

— Solicitaram-se: Providencias do director da Estrada de Ferro Central do Brazil para que sejam enviadas a esta directoria geral as cadernetas do passes constantes da relação remetida;

Do director geral das Obras e Viação da Prefeitura Municipal para que sejam vistoriados os predios da rua General Podra numeros 176, 178 e 180.

— Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade a conta, na importancia de 17:867\$240, proveniente da aquisição de uma lancha para o serviço desta Directoria Geral;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos dos exames de validade de Antonio do Couto Teixeira e Alfredo Coelho da Silva;

Ao director da Imprensa Nacional idem de Manoel Vicente de Mello.

Serviço de vacinação

Durante o mez de novembro ultimo foram effectuadas pelos inspectores sanitarios da Directoria Geral de Saude Publica 260 vacinacões e 235 revaccinacões, total 495, assim discriminadas:

1ª Delegacia de Saude— Campo Grande, Guaratiba, Santa Cruz e ilhas:

Delegado de saude— Dr. Segadas Vianna:

	Vaccina- çoes	Revaccin- çoes	Total
Dr. Carlos Villela.....	95	10	69
Dr. Firmino Barroso....	43	5	53
Dr. Castano de Menezes	—	22	22
Total da delegacia.	104	37	141

1ª Delegacia de Saude—Lagôa e Gavea:

Delegado de saude—Dr. Luiz Barbosa:

Dr. G. do Amaral.....	18	10	28
Dr. F. Meyer.....	8	15	23
Dr. E. da Cunha.....	3	5	8
Dr. L. de Andrade....	4	3	7
Dr. J. L. Vianna....	—	—	—
Dr. E. de Oliveira....	—	—	—
Total da delegacia.	33	33	66

6ª Delegacia de Saude — Santo Antonio e Sant'Anna:

Delegado de saude— Dr. Barroso do Amaral:

Dr. Carmo de Netto...	21	—	28
Dr. Bandeira de Mello.	11	10	21
Dr. Gomes Pereira...	4	4	9
Dr. T. da Silva.....	1	3	4
Dr. Luna Freire.....	—	—	—
Dr. Balisario Penna....	—	—	—
Total da delegacia.	37	24	61

8ª Delegacia de Saude—Engenho Velho, Andarahy e Tijuca:

Delegado de saude—Dr. Theophilo Torres:

Dr. J. Maya.....	17	14	31
Dr. Souza.....	9	4	13
Dr. O. Rôças.....	4	2	6
Dr. L. Freitas.....	—	1	1
Dr. A. Zamith.....	—	1	1
Dr. B. Gouvêa.....	—	—	—
Total da delegacia.	30	22	52

2ª Delegacia de Saude — Gloria e Santa Thereza:

Delegado de saude — Dr. Venancio Lisboa:

Dr. Flores.....	8	15	23
Dr. Monte.....	6	7	13
Dr. Porto.....	2	3	5
Dr. Mattos.....	—	4	4
Dr. Francisco Eiras....	—	1	1
Dr. Amarilio Vasconcellos.....	—	1	1
Total da delegacia.	16	31	47

9ª Delegacia de Saude — Engenho Novo, Meyer, Inhaúma, Irajá e Jacarépaguá:

Delegado de saude — Dr. Alvaro Graça:

Academico Torres Ho-	9	15	24
mem.....	—	—	—
Dr. A. Freitas.....	6	9	15
Dr. Castro Lima.....	4	—	4
Dr. Heck.....	—	4	4
Dr. Thadett.....	—	—	—
Dr. Ramalho.....	—	—	—
Dr. Burner.....	—	—	—
Total da delegacia...	19	28	47

7ª Delegacia de Saude — Espirito Santo e São Christovão:

Delegado de saude — Dr. Henrique Auran:

Dr. Thomaz Alves....	14	5	19
Dr. Barroso Nunes....	5	11	16
Dr. Antonio Pedro....	1	1	2
Dr. L. da Cunha....	—	—	—
Dr. A. Imbassahy....	—	—	—
Dr. Sebastião Barroso..	—	—	—
Total da delegacia.	20	17	37

4ª Delegacia de Saude—Candelaria e Sacramento:

Delegado de saude—Dr. Placido Barbosa:

Dr. E. Montenegro....	—	23	23
Dr. Harmino Lima....	—	4	4
Dr. Paula Mendonça...	—	1	1
Dr. Augusto Chagas...	—	1	1
Dr. Guimarães Lobo....	—	—	—
Dr. Raul Sobral.....	—	—	—
Total da delegacia.	—	34	34

3ª Delegacia de Saude—S. José:

Delegado de saude—Dr. Marquez Lisboa:

Dr. Quincila.....	—	5	5
Dr. Maia.....	—	3	3
Dr. Mattos.....	1	1	2
Dr. Mauricio.....	—	—	—
Dr. Razeade.....	—	—	—
Total da delegacia.	1	9	10

Este mesmo serviço teve o seguinte movimento nos mezes abaixo:

Mio.....	3.120	5.080	8.200
Junho.....	5.710	12.554	18.266
Julho.....	0.387	16.634	23.021
Agosto.....	1.617	4.419	6.036
Setembro.....	806	1.732	2.533
Outubro.....	410	723	1.133

Requerimentos despachados

Alberto de Andrade (7º districto).—Indeferido, de accordo com a informação do Dr. delegado.

Antônio Bruno (10º districto).—Indeferido.

Manoel Rodrigues Nogueira (3º districto).—Concedo 30 dias.

D. Maria Augusta de Oliveira (8º districto).—Prove o que all ga.

Carlos de Carvalho (1º districto).—Concedo 30 dias.

Henrique Alexandre Salembier (4º districto).—Concedo 30 dias.

Francisco Victoria Ribeiro (2º districto).—Prorogo o prazo até 31 de janeiro proximo.

Carlota Vasconcellos Sant'Anna Filha (8º districto) Junte o auto de infracção.

Sociedade Anonyma do Gaz de Rio de Janeiro (8º districto).—Indeferido.

Eugênio Mahien (8º districto).—Deferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 3) do corrente foi exonerado o inspector seccional da 5ª circumscripção suburbana Antonio José Moreira e nomeado para substitui-lo, interinamente, o cidadão Aysio Manoel Gonçalves.

Ministerio da Fazenda.

Por portarias de 23 do corrente foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saúde onde convier:

De 90 dias, em prorrogação, ao contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Alagoas: Alceu de Lemos Duarte;

De três meses, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Piahy Alipio da Silva Nogueira;

De igual tempo, em prorrogação, ao 4º escripturario da Alfandega de Santos Septimio Augusto Werner.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de dezembro de 1904

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 519—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Carlos Wigg, resolveu, por acto de 27 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, § 36, combinado com a parte final do art. 5º das Preliminares da Tarifa, do material mencionado na inclusa relação e que o requerente pretende importar da Europa com destino á usina de sua propriedade.

N. 550—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 1.929, de 7 do corrente, resolveu, por acto de 26 deste mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, dos machinismos, e apparatus constantes da inclusa factura, por traducção, e que a referida Prefeitura importou pelo vapor allemão *Pernambuco* com destino a experiencias e ensaios de matérias.

N. 551—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Rio de Janeiro City Improvements, resolveu, por acto de 23 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com as clausulas 9ª e 10ª do contracto de 11 de novembro de 1875, clausula XVI do decreto n. 3.549, de 29 de dezembro de 1899 e decreto n. 3.603, de 20 de fevereiro de 1900, do material constante da inclusa relação, que a referida companhia pretende importar com destino ao seu serviço; excluindo-se, porém, o artigo assignalado com a palavra—não—a tinta vermelha.

N. 552—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Santa Casa de Misericordia desta Capital, resolveu, por acto de 26 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o § 2º do art. 2º das Preliminares da Tarifa, dos artigos constantes da inclusa relação e que o referido estabelecimento importou do Bordéas, pelo vapor *Orleanais*, com destino ao seu serviço.

N. 553—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 17 do corrente, exarado no officio do director do Laboratorio Nacional de Analyses, n. 415, de 1 do mesmo mez, resolveu autorizar-vos a providenciar no sentido de serem vendidas em hasta publica as garrafas vasias e as amostras antigas de diversos productos já analysados por aquelle laboratorio e que, porventura, forem aproveitaveis.

N. 554—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 1.977, de 14 do corrente,

resolver, por acto de 23 deste mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, dos 103 volumes contendo tijolos vidrados para metorios, constantes da inclusa factura, por traducção, e que a referida Prefeitura importou de Liverpool pelo vapor *Thespis*.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 93—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 27 do corrente mez, exarado no vosso officio n. 1.998, de 16 do corrente mez, autorizo-vos a mandar fazer, por conta da verbi—Obras—e de accordo com o organimento enviado com o citado officio, o acrescimo de obra necessario ao edificio dessa repartição, na importancia de 155\$501.

—Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 151—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 17 do corrente, resolveu conceder-vos a autorização que solicitastes em officio n. 415, de 1 do mesmo mez, para inutilizar as amostras antigas de productos diversos, de varias procedencias, enviadas a esse laboratorio para a respectiva analyse, devendo ser vendidas em hasta publica, por ordem da inspectoría da Alfandega desta Capital, não só as garrafas vasias, como tambem as amostras dos productos já analysados e que, porventura, forem aproveitaveis.

—Sr. delegad fiscal no Paraná:

N. 80—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Camara Municipal de Ponta Grossa, na petição encaminhada com o vosso officio n. 78, de 16 do corrente, resolveu, por despacho de 26 deste mesmo mez, autorizar-vos a providenciar para que seja despachado na alfandega desse Estado, livre de direitos, de accordo com o art. 2º, n. VII, alinea A da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, revigorado pelo art. 14 da lei do organimento de receita vigente, o material constante da inclusa relação e que a referida Camara pretende importar da Alemanha por intermedio da firma Guimaraes & Erichsen Filho, com destino á iluminação electrica daquella cidade.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 228—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Antero Corrêa de Barros na petição encaminhada com o vosso officio n. 254, de 3 do corrente, resolveu, por despacho de 23 deste mesmo mez, autorizar-vos a providenciar para que sejam despachados na alfandega da cidade do Rio Grande, livres de direitos, de conformidade com o art. 2º, n. VII, alinea C da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, revigorado pelo art. 9º da de n. 1.144, de 30 de dezembro do anno passado, 250 carretéis de arame para cercas, constantes da inclusa relação e que o requerente pretende importar com destino ao beneficiamento de seus campos de criação em Santa Maria, nesse Estado.

N. 229—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu João Baptista da Silveira Soares e Souza na petição encaminhada com o vosso officio n. 258, de 7 do corrente, resolveu, por despacho de 27 deste mesmo mez, autorizar-vos a providenciar para que sejam despachados na alfandega dessa capital, livres de direitos, de accordo com o art. 2º, n. VII, alinea C da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, revigorado pelo art. 9º da de n. 1.144, de 30 de dezembro do anno passado, 545 rolos de arame para cercas, constantes da inclusa relação e que o requerente pretende importar com destino aos seus campos de criação em Gravatahy, nesse Estado.

N. 230—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que

requereu Guilherme Verissimo da Fonseca na petição transmittida com o vosso officio n. 255, de 3 do corrente, resolveu, por acto de 23 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, na Alfandega do Rio Grande, de accordo com o disposto no art. 2º, n. VII, letra c da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, revigorado pelo art. 9º da vigente lei organitaria de receita, de 450 rolos de arame de ferro galvanizado ovalado, 18×16, que o requerente pretende importar com destino a divisões dos campos de criação de sua propriedade, situados no municipio da Cruz Alta.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 535—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Fogaca, Botelho & Comp. na petição encaminhada com o vosso officio n. 374, de 19 do corrente, resolveu, por despacho de 23 deste mesmo mez, autorizar-vos a providenciar para que seja despachado na Alfandega de Santos, livre de direitos, de conformidade com o art. 2º, n. VII alinea C da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, revigorado pelo art. 9º da lei do organimento de receita vigente, o material constante das inclusas relações e que os requerentes pretendem importar com destino á usina Santa Anna, de sua propriedade, em Itapetiniaga, nesse Estado; excluindo-se, porém, os artigos assignalados com a palavra—Não—a tinta vermelha.

N. 536—Communico-vos, para os devidos efeitos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 5 de outubro ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 513, de 19 do corrente, julgou boa a fiança, no valor de 360\$, em u na caderacta da Caixa Economica, prestada pelo Dr. Eulatio da Costa Carvalho, em garantia da responsabilidade de Amelia de Barros no logar do agente do Correio de Ventania, nesse Estado.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

DESPACHO DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de dezembro de 1904

Processo de João Carlos Balby, por seu procurador Sergio Lyra.—Completo o sello federal do documento de fls. 3 a 4 (deprecada), pago o mesmo sello do documento de fl. 7 e sellado o de fl. 8, apresentado com a referida deprecada e nella mencionado, volte o processo.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 28 de dezembro de 1904

Aª Companhia Amazonia:

N. 323—Declarando que na relação de seguros é sufficiente especificar o numero da apolice ou do recibo de renovação, o premio e o capital segurado, conforme determina o n. 3 do art. 2º do regulamento em vigor.

Dia 29

Ao director do Contencioso do Thesouro Federal:

N. 324—Remettendo a certidão de divida da Companhia Nacional de Seguros relativa á multa de 500\$, imposta a esta companhia e confirmada pelo Sr. Ministro em despacho de 30 de agosto proximo findo, afim de ser effectuada a respectiva cobrança judicial, conforme determina o paragraho unico do art. 64 do regulamento de seguros em vigor.

—Ao sub-inspector de seguros na 3ª circumscripção:

N. 325—Declarando, em resposta ao officio n. 49, ter nesta data sido remetida á Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

a certidão de dívida da Companhia Nacional de Seguros, afim de ser effectuada a respectiva cobrança judicial, nos termos do art. 64, parágrafo unico, do regulamento de seguros em vigor.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Acto de infracção contra José Antonio Alves

Tendo o autoado, José Antonio Alves, estabelecido á rua Bambina n. 23 B, deixado correr á revelia o presente processo, não obstante ter sido intimado para allegar o que fosse a bem de seu direito, julgo procedente, o auto de fls. 2 e imponho-lhe a multa de 500\$000, de accordo com o art. 27, letra e, do Decreto n. 3.622 de 26 de março de 1900.—Intime-se.

Auto de infracção contra Joaquim Pereira Soares

Estando provada a infracção de que trata o auto de fls. 2, julgo procedente e imponho ao infractor Joaquim Pereira Soares, estabelecido á rua do Lavradio n. 157, a multa de 500\$000, de accordo com o art. 27, letra e, do Decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.—Intime-se.

Despacho preferido pelo Sr. director da Recebedoria nas reclamações do imposto de industrias e profissões para o exercicio de 1905

Silva & Santos, A. Bibiano & Comp, Neves & Arcos, J. Augusto Pereira de Amorim, Pedro Genosio, João Alves Machado, Salvador Gonçalves da Cunha Bastos, Motta & Bastos, João Baptista da Costa, Ramiro Rabello Teixeira, Custodio Barros da Silva, Silva Neves & Comp.—Provem o allegado no prazo de oito dias.

Sebastião Lourenço Renha.—Reduza-se o valor locativo a 3:000\$000.

João Baptista & Comp.—Mantenho para o exercicio de 1905 a mesma classificação do corrente.

A. de Abreu Guimarães & Comp.—Provem o valor lançado para pagamento do imposto predial no prazo de oito dias.

Mancel Martins & Teixeira.—Reduza-se a 1:200\$ o valor locativo.

Manoel Ribeiro & Irmão.—Deferido.

Antonio Baptista da Camara.—Concedo oito dias.

Joaquim Ignacio Bittencourt, Arnaldo Dias Paes, Serafim da Silva Balthazar.—As reclamações estão peremptas.

Costa Mattos & Comp.—Não tendo sido cumprido o despacho de 5 do corrente, indefiro.

João Luiz de Almeida.—O documento junto por sua antiguidade não satisfaz.

Pedro Rodrigues Pires.—Em vista do documento apresentado, nada ha que deferir.

José Rodrigues & Comp.—Reduza-se a 4:800\$ o valor locativo.

D. A. Carneiro.—Não tendo sido apresentada a prova determinada pelo artigo 10 do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro, nada ha que deferir.

José Canallino.—Não tendo havido aumento, nada ha que deferir.

Moreira & Irmão.—Em vista da prova apresentada, nada ha que deferir.

Manoel & Ribeiro Irmão.—Defiro, de accordo com o parecer.

Francisco Cardoso Leitão, Jacintho Padua & Irmão, Caetano Teixeira de Carvalho, J. P. Rock & Comp.—Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Requerimentos despachados

Dario Affonso Gonçalves, Antonio Ferreira de Mattos, Antonio Ernesto Lassance, Ma-

noel de Sá Codeço, D. Antonia Leonilda, Justiniano da Costa Machado, Silva Lamengo & Irmão, José Manoel Lopes, Ismael Cardoso da Silva, Albino Dias de Azevedo, Francisco Cardoso Laport.—Transfira-se.

Domingos Ferreira Marino, o mesmo, Dr. José Victorino Pareto Junior.—Paga a multa de 20\$000, transfira-se.

Manoel Monteiro de Oliveira.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Basilio da Costa Corrêa.—Paga a diferença do imposto, transfira-se.

Figueiredo Silva & Comp.—Pago o imposto em debito, juntando os registros, transfira-se, Justiniano José Botelho.—Juntando os registros, transfira-se.

Moraes & Corrêa.—Transfira-se. Sarah Pachantisch.—Sellado o documento, transfira-se.

Antonio Vieira e outro.—Transfira-se. Isabel Garcia dos Santos Castro.—Prove o pagamento do imposto de transmissão da parte legada.

Antonio de Souza Bastos.—Exonere-se do pagamento do exercicio corrente e leve-se ao rol de licenças.

Alexandre Alves Torres Carneiro.—Idem. D. Rosa Elisa da Rocha.—Não estando vago tres mezes, archive-se.

David Moreira Rezo.—Deduzam-se sete mezes do exercicio corrente.

Companhia America Fabril.—O documento não satisfaz, convidando a requerente provar melhor.

Dr. Francisco Izidoro Dias.—Satisfaza a exigencia da Sub-Directoria.

Manoel Alves Guimarães.—Pago o imposto em debito, dê-se a baixa requerida.

Pedro Botim Paes Leme.—Deduzam-se quatro mezes do exercicio de 1900, exonerando-se do pagamento dos de 1900 a 1904 e levando ao rol de licenças.

Dr. João Pinto do Rego Cesar.—Reduza-se o valor locativo a 2:400\$000.

Serafim Pereira da Silva.—Aguarde o pagamento da segunda prestação do corrente exercicio.

Carlos Pareto & Comp.—Pago o imposto em debito, satisfaza a exigencia da Sub-directoria.

Manoel de Miranda Castro.—Transfira-se.

João Martins Sampaio.—Apresente por cópia ou certidão legal do contracto.

Manoel da Silva Oliveira.—Junte as declarações em duplicata.

Carolina de Oliveira Bôa Nova.—Satisfaza a exigencia.

Barretto & Comp.—Dê-se a baixa requerida.

Antonio Gomes da Silva Junior.—Deduzam-se sete mezes do corrente exercicio e leve-se ao rol de lacunas.

João da Silva Junior.—Pago o imposto em debito, averbe-se a mudança.

Fernando da Silva Vianna.—Prove o allegado.

Jovino Lopes.—Pague os impostos em debito.

José Manoel Gomes & Comp.—Dê-se a baixa requerida.

Rozalina Pinheiro de Paiva.—Pagos os impostos em debito, dê-se a baixa requerida.

Joaquim Pinto de Castro.—Idem, averbandose a mudança.

José Salvador Caetano.—Idem, satisfazendo a exigencia.

Joaquim Ferreira Regal.—Pague os impostos em debito.

Luiz Camuyrano.—Já tendo attendido, archive-se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 3) do corrente:

Foi exonerado Alberto Cordeiro do Couto, do logar de escrevente do Hospital do Marinho desta Capital, conforme pediu.

Foram concedidas aos invalidos, marinheiros nacionaes de 1ª classe José Gomes da Silva e grumete Antonio Torquato de Araujo licenças para residirem, o primeiro na cidade de Macaó, Estado das Alagoas e o segundo no Estado do Rio Grande do Norte, percebendo ambos o soldo e o valor da ração

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 22 de dezembro de 1904

Ao Supremo Tribunal Militar, transmittindo os autos do conselho de investigação e de guerra a que foi submettido o sorteado insubmisso Tolentino José da Luz (aviso n. 1.789).

—Ao Quartel General, Declarando:

Que de conformidade com o parecer do Conselho Naval, exarado em consulta n. 9.258, de 21 de junho proximo passado, foi indeferido o requerimento em que o enfermeiro naval de 1ª classe Aarão Antunes Pereira pediu que se lhe mande contar, como tempo util para a reforma, o tempo em que serviu como enfermeiro civil no Hospital de Marinha, no encouraçado Aquidaban e no cruzador Nitheroy, visto ser isso contrario aos principios da legislação em vigor (aviso n. 1.781);

Que, de accordo com a informação dessa repartição em officio n. 1.428, de 6 do corrente, foi indeferido o requerimento em que o pharmaceutico de 4ª classe guarda-marinha Flavio Nelson pediu que se lhe mande contar como de embarque o tempo em que, por ordem superior, esteve destacado no Arsenal de Marinha do Ladarío, afim de que possa ser graduado no posto de 2º tenente, visto occupar o n. 1 da escala dos guardas-marinhas pharmaceuticos, e mandando providenciar para que cesse destacamento em terra do referido pharmaceutico (aviso n. 1.782).

Accusando o recebimento do officio n. 364, de 25 de abril ultimo, com o qual enviou o requerimento em que o patrão-mór de 2ª classe Antonio Zeferino de Vasconcellos pede seja modificado o art. 5º do regulamento anexo ao decreto n. 3.843, de 5 de dezembro de 1900, de modo que os patrões-móres de 2ª e 3ª classes possam indifferentemente exercer suas funções nos arsenaes de 2ª ordem como nas capitánias de portos, allegando que, não obstante ser a sua corporação equiparada á dos commissarios da Armada, está impossibilitada, em virtude do disposto no citado artigo, de obter, no caso de molestia, sua remoção para outro clima, embora o medico aconselhe essa medida, o que não acontece com os commissarios que podem servir nas escolas de aprendizes e mais estabelecimentos de marinha, e declarando, de accordo com o parecer do Conselho Naval, emittido em consulta n. 9.305, de 29 de setembro proximo passado, que a pretensão do requerente não está no caso de merecer despacho favoravel, visto que, para a hypothese que figurou, ha o recurso que offerecem os artigos 23 e 29, n. 7, daquelle decreto (aviso n. 1.786).

N. 1.785 — Ministerio da Marinha—2ª Sección—Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1904.

Sr. chefe do Estado Maior General da Armada.—Em aviso n. 10 de 5 de maio de 1902, o Ministerio das Relações Exteriores enviou a esta Secretaria de Estado cópia da nota da Legação Britannica, dando conhecimento

Se uma proposta feita pelos lords Commissarios do Almirantado de sua nação relativamente á alopção da seguinte tabella de salvas para uso internacional:

Ao pavilhão de um almirante commandando esquadra, 19 tiros;

Ao pavilhão de um almirante, 17 tiros;

Ao pavilhão de um vice-almirante, 15 tiros;

Ao pavilhão de um contra-almirante, 13 tiros.

A insignia de um commodoro ou capitão do mar e guerra commandando divisão, 11 tiros;

Estando esta tabella de harmonia em a estabelecida pelo decreto n. 216 E, de 22 de fevereiro de 1890, este Ministerio em ella concordou e por aviso n. 861, de 25 de junho ultimo, foi declarado ao das Relações Exteriores, em resposta a seu aviso n. 6, de 30 de abril proximo passado, que a mesma tabella podia ser posta em vigor no dia 15 de julho do corrente anno.

O que vos declaro, afim de que mandeis dar conhecimento á armada.

Saude e fraternidade. — *Julio Cesar de Noronha.*

Dia 24

Ao Quartel General, declarando:

Que o invalido, soldado do Corpo de Infantaria de Marinha, Fernando Moreira da Silva, deve requerer cortidão da portaria de licença para residir fóra do asylo, que deixou extravair (officio n. 1.791);

Que, dispondo a segunda parte do § 3º do art. 34 do Regulamento approved pelo decreto n. 4.325, de 22 de janeiro de 1902, que a falta de medicos para a constituição das juntas de saude será, nos Estados federados onde houver medicos do Exército por estes supprida, e existindo na Companhia de Marinheiros Nacionais do Matto Grosso apenas um medico, pôde providenciar afim de que o commandante d' mesma, dando conhecimento desta disposição ao do 7º Districto Militar, solicite novamente o auxilio desta autoridade afim de completarse com os medicos do Exército a junta de saude da Armada, quando tenha de ser inspeccionado qualquer doente, que, por seu estado grave, não possa comparecer perante a do Exército (aviso n. 1.732).

Dia 26

Ao Supremo Tribunal Militar:

Transmittindo:

Cópias dos decretos de 21 do corrente, declarando sem effeito o de 30 de novembro ultimo, que confirmou no posto de guarda-marinha o guarda-marinha alumno Francisco Dias Vieira, e confirmando no referido posto o guarda-marinha alumno Francisco Dias Ribeiro, contando antiguidade desta ultima data.

Cópia do decreto de 21 do corrente confirmando no posto de guarda-marinha os guardas marinhas alumnos constantes da relação que ora se remette.

—Ao Quartel General, declarando ter sido deferido o requerimento em que o invalido marinheiro nacional de 1ª classe Abel de Carvalho Bastos pediu sua exclusão do Asylo de Invalidos da Patria, devendo cessar d'ora em diante as vantagens que o mesmo porcebe como asylado (aviso n. 1.794).—Communicou-se á Contadoria.

—A Capitania de Pernambuco, confirmando o telegramma que foi endereçado a 21 do corrente, concebido nos seguintes termos: Deveis continuar a angariar voluntarios marinheiros nacionaes, de conformidade com o telegramma de 23 de novembro (aviso n. 1.801).

Dia 27

—Ao Quartel General:

Communicando ter sido indeferido o requerimento em que o invalido, cabo do Corpo de Infantaria de Marinha Francisco

Manoel dos Santos pediu sua reinclusão no Asylo de Invalidos, desistindo da licença que obtve para residir nesta Capital (officio n. 1.805);

Declarando que, sendo omissa o Regulamento do Corpo de Saude da Armada, approved por decreto n. 4.323, de 15 de janeiro de 1902, quanto ao tempo durante o qual deve ser válido o concurso estatuido em seu art. 2º, n. 6, o não e enviado distrahir do serviço inherente ás suas funcções os medicos que servem no conselho de julgamento, fica fixado em seis mezes o alludido tempo (aviso n. 1.606);

Concedendo ao alumno pensionista gratuito do Hospital de Marinha desta Capital Walfredo Guedes Pereira quatro mezes de licença para tratamento de saulo onde lhe convier (aviso n. 1807);

Indeferindo o requerimento em que o operario da officina de construcção naval do Estabelecimento Naval de Itaquí, Alceides Teixeira Barros, pediu sua admissão como carpinteiro calafate, no quadro de artífices militares do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada, podendo, entretanto, ser mais tarde atendido, quando houver vaga, desde que satisfaça as exigencias do respectivo regulamento (aviso n. 1.808).

Communicando ter sido indeferido o requerimento em que Joaquim José Soares, subajulante machinista extranumerario, pediu ser contractado na classe immediatamente superior (officio n. 1.809);

Declarando, em solução ao officio n. 1.248, de 25 de outubro ultimo, com o qual enviou o requerimento do 1º tenente Francisco Nuguet pedindo dous annos de licença para empregar-se em navios da marinha mercante, que, não tendo o requerente servido, pelo menos, oito annos nos navios da armada, é indeferida sua pretensão em virtude do disposto no art. 21 do reglamento anexo ao decreto n. 5.461, de 12 de novembro de 1873 (aviso n. 1.813);

Autorizando a mandar averbar nos assentamentos do capitão de mar e guerra José Ramos da Fonseca o elogio que lhe fez o commandante da divisão naval do Sul, em ordem do dia n. 116, de 9 de novembro ultimo (aviso n. 1.814);

Declarando que, para o alistamento na Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital, dos menores de quem se occupou, torna-se necessario que solicite autorização do juiz competente (aviso n. 1.815).

—A Contadoria, declarando que ao Commissario Geral da Armada, capitão de mar e guerra Clemente de Alcantara Toscano devem ser abonados os vencimentos de que trata o aviso n. 914, de 6 de julho ultimo, até o seu regresso da comissão de chefe de serviço de Fazenda, que desempenhou na Divisão Naval do Norte, embora alli alcançasse a promoção áquelle cargo, cujo provimento só se realizou nesta capital (aviso n. 1.810);

—Ao Ministerio da Guerra:

Remettendo o requerimento do invalido marinheiro nacional de 2ª classe licenciado Antonio Hollanda da Costa Freire, que pede permissão para recolher-se de novo ao asylo por faltarem-lhe meios para manter-se e á sua familia fóra desse estabelecimento e por achar-se intimado, pelo respectivo commandante, a mudar-se da casinha que alli diz ter construido, rogando que se digno de habilitar este Ministerio com os necessarios esclarecimentos afim de poder resolver semelhante pretensão (aviso n. 1.820).

—Ao Quartel General:

Communicando que foram indeferidos os requerimentos em que o musico de 1ª classe do Corpo de Marinheiros Nacionais Heliodoro Guararapes e o marinheiro nacional de 2ª classe José Carolino de Araujo dos Santos e grumete Luiz Alves da Silva pediam

permissão para recolherem-se de novo ao asylo, desistindo da licença que tem para residir nesta Capital (officio n. 1.819).

—Ao Arsenal do Rio de Janeiro:

Determinando que providencie, afim de serem feitas pela competente Directoria desse Arsenal os reparos de que carece a artilharia do cruzador *Barroso* (aviso n. 1.824).—Communicou-se ao Quartel General.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 29 de dezembro de 1904

Ao Ministerio da Fazenda:

Respondendo ao officio em que solicitou informações sobre o requerimento dirigido a esse Ministerio por Manoel do Souza Borges pedindo a transferencia, para seu nome, de terreno de marinhas n. 34, da rua Barão de Jacuay, em Nitheroy, transmittidas as cópias dos officios ns. 79, de 12 de maio ultimo da Capitania do Porto desta capital, e 64 de 25 de julho proximo preterito da Directoria de Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha tambem desta Capital, e declara que está de accordo com a ultima das citadas informações que não julga o alludido terreno de utilidade para a Marinha (aviso n. 1.403).—A Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Autorizando a mandar effectuar os concertos de que carece o caes de embarque e desembarque do Hospital de Marinha pela importancia de 1:477\$900, conforme o orçamento feito pela Directoria de Obras Hydraulicas desse Arsenal (aviso n. 1.408).—Communicações á Inspectoria de Saude Naval e á Contadoria da Marinha.

—A Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, confirmando o telegramma expedito a 27 do corrente mez, assim concebido: *Obras Lima Duarte* não podem ser feitas porque não approvei minuta contracto. Segue aviso (aviso n. 1.409).

Requerimentos despachados

Dia 30 de dezembro de 1904

Ivo Vicente da Cruz.—Compareça á secretaria.

Dr. João Dougado do Cerqueira Bias.—De accordo com o parecer do Conselho Naval, indefere a pretensão do requerente.

Ministerio da Guerra

Expediente de 20 de dezembro de 1904

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Remettendo cópia do decreto de 7 do corrente que concede a João da Rosa Pereira Junior dispensa do lapso de tempo para satisfazer a importancia do sello da patente que lhe confere as honras do posto de major do exercito.

Solicitando pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Federal:

De 10:835\$806, sendo: a Antonio Alves Barbosa, 4:072\$500; a Antonio Gonçalves Pinto, 1:622\$790; a *Companhia Rio de Janeiro City Improvements*, 354\$000; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 345\$006; a E. Lambert, 3:450\$; a Gonçalves, Castro & Comp., 40\$; a Hime & Comp., 557\$610; a Machado & Abreu, 360\$, e a Ottoni, Silva & Comp., 33\$ (aviso n. 816);

De 214\$992 ao alferes Jeronymo Cavalcante de Albuquerque (aviso n. 819);

De 20:003\$035, sendo: a Bragança, Sá & Comp., 439\$510; a *Companhia Rio de Janeiro City Improvements*, 491\$000; a Francisco da Silveira Machado, 18:150\$; a Moreno Burlido & Comp., 51\$, e a Vitas Boas & Comp., 867\$655 (aviso n. 821).

Na Delegacia Fiscal em Cuyabá, de l:223\$970
a Innocencio Victorio (aviso n. 818).

—Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas pedindo o fornecimento a comissão construtora de linhas telegraphicas no Rio Grande do Sul, com destino a linha de Cruz Alta a Colonia Militar do Alto Uruguay, do material mencionado na relação que se envia.

— Ao intendente geral da Guerra approvando a acta da sessão realizada para a venda de capsulas detonadas de fuzis Muser e revolvers existentes no Tiro Nacional, devendo lavrar-se contracto com Alfred Eye.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito : Classificando, na arma de infantaria, os alferes Salustiano Alves da Silva, no 15º batalhão, e João Tolentino da Costa, no 16º. Concedendo tres mezos de licença, para tratar-se em Porto Alegre, ao alferes do 21º batalhão de infantaria Theodoro da Costa e Silva.

Declarando, em additamento ao aviso n. 2.403, de 26 do mez findo, que o 2º tenente Miguel de Oliveira Carneiro deve ser considerado a disposição do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores nos termos do art. 8º das instrucções de 21 de fevereiro de 1891.

Manlando :

Averbar nos assentamentos do capitão Alfredo Vidal o que a seu respeito consta da certidão que se remette.

Recolher-se a seu corpo o alferes do 7º batalhão de infantaria Zacheu Penha Brazil, que se acha addido ao 28º.

Permittindo aos alferes de infantaria Horacio Felismino de Queiroz e Pedro Augusto Menna Barreto gozarem, este na cidade de Bagé e aquelle no Estado de Minas Geraes, as licenças que obtiveram para tratamento de saúde.

Dia 21

Ao Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja entregue ao major Antonio José da Silva Terra a quantia de 63\$70 (aviso numero 825);

Sejam distribuidos os creditos:

De 20:000\$ a Delegacia Fiscal na Bahia, por conta do § 9;

De 35\$ a Delegacia Fiscal em Goyaz, por conta do § 15, n. 33.

Sejam pagas as seguintes quantias:

De 6.413\$597, sendo: a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 1:210\$500; a Gonçalves Castro & Comp., 375\$50; a Hime & Comp., 2:304\$98; a Luiz Macedo, 244\$410; a Manoel Pereira & Filhos, 863\$837; a Mendes & Comp., 1.310\$409, e a Ottom, Silva & Comp., 103\$910 (aviso n. 822);

De 37:812\$580 a Manoel José Diniz (aviso n. 826).

—Ao director geral de saúde, mandando fornecer diversos artigos as commissões de policia administrativa no Alto Purús e no Alto Juruá.

— Ao intendente geral da guerra :

Approvando a acta da sessão do conselho de compras do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, realizada em 10 de setembro ultimo, para aquisição, durante o semestre vindouro, de artigos do expediente;

Fixando os seguintes valores para o semestre vindouro :

Capitel Federal, fortalezas e Asylo dos Invalidos da Patria

Etapa.....	1\$141
Extraordinarios.....	\$823
Excluidos.....	\$853
Forragem.....	1\$411
Ferragem para cavallo.....	\$172
Ferragem para muar.....	\$655

Compinho, Realengo e Curato de Santa Cruz

Etapa.....	1\$354
Extraordinarios.....	1\$102
Forragem.....	1\$114
Ferragem para cavallo.....	\$383
Ferragem para muar.....	\$969

Niteroy

Etapa.....	1\$250
Extraordinarios.....	\$943
Forragem.....	1\$972
Ferragem.....	\$134

Pinheiros

Etapa.....	1\$407
Extraordinarios.....	\$978
Forragem.....	1\$942
Ferragem.....	\$215

Fabrica de polvora da Estrella

Etapa.....	1\$176
Extraordinarios.....	990
Ferragens para cavallo.....	\$972
Ferragens para muar.....	\$661

Lorena

Etapa.....	1\$636
Extraordinarios.....	1\$159
Forragem.....	1\$953
Ferragem.....	\$230

Maranhão

Etapa.....	1\$513
Extraordinarios.....	1\$185
Forragem.....	2\$963
Ferragem.....	\$182

Ceará

Etapa.....	1:663
Extraordinarios.....	\$830

Rio Grande do Norte

Etapa.....	1\$417
Extraordinarios.....	\$790

Parahyba

Etapa.....	1\$568
Extraordinarios.....	\$830

Santos

Etapa.....	1\$667
Extraordinarios.....	1\$989

Santa Catharina

Etapa.....	1\$332
Extraordinarios.....	1\$951
Forragem.....	2\$743
Ferragem.....	\$160

Paraná

Etapa.....	1\$398
Extraordinarios.....	1\$967
Forragem.....	2\$453
Ferragem.....	\$114

Colonia militar de Chapeão

Etapa.....	2\$037
Extraordinarios.....	1\$387

S. João d'Elrey

Etapa.....	1\$558
Extraordinarios.....	\$649
Forragem.....	3\$474
Ferragem para cavallo.....	\$131
Ferragem para muar.....	\$138

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Exonerando :

O general de divisão João Pedro Xavier da Camara de membro da commissão de promoções, visto ter concluido um anno de exercicio, sendo nomeado para o mesmocargo o general de brigada Francisco da Rocha Callado;

O alferes Christiano Ufficker do logar de subalterno do contingente que acompanha a

commissão encarregada da construção da estrada estrategica e linhas telegraphicas de Guarapuava a foz do Iguaçu, sendo nomeado para substituí-lo o alferes João de Souza Dias Negráo.

Mandando servir :

No 2º regimento de artilharia, por mais 30 dias, o alferes-alumno Francisco de Mello Moreira;

No 6º regimento de artilharia o alferes-alumno Pedro de Alcantara Cavalcanti do Albuquerque;

No Hospital Central do Exercito o medico adjunto Dr. Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque.

Permittindo ao tenente do 4º regimento de cavallaria Pedro Francisco de Souza gozar na cidade de Bagé, a licença que obteve para tratamento de saúde.

Transferindo, na arma de infantaria os alferes excedentes Joaquim Coutinho de Lima e Moura, do 33º batalhão para o 23º e Antonio Joaquim de Souza, do 29º para o 35º.

Requerimentos despachados

Alferes Francisco d'Avila Garcez, pagamento de vencimentos.—Indeferido.

Alferes Vicente Gomes Jardim Filho, augmento de consignação.— Não pôde ser accedido o augmento.

Soldado Manoel do Espirito Santo e ex-praça Simão Geraldo de Souza, inclusão no Asylo de Invalidos.—Indeferidos.

Francisco Leal & Comp., permissão para assignar contracto para fornecimento de carvão.—Não ha que deferir, havendo a Intendencia aberto nova concorrência para esse fornecimento.

Dr. Francisco Pereira Alexandre, entrega de documentos.—Entregue-se, mediante recibo.

Oldemar Alves Moreira, Remo Carlos da Cunha, Armando Jeolias, Casimiro Ponciano dos Santos e Ignacio Eugenio Guimarães Jobim, licença para matricularem-se.—Indeferidos, em vista do disposto na lei de fixação de forças.

João de Magalhães Faria, certidão.—Dê-se por certidão.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Requerimentos despachados

Dia 30 de dezembro de 1904

Capitão João Baptista da Fonseca, pedindo dispensa do parecer da Directoria Geral de Saude Publica para lhe ser concedida a carta patente referente ao privilegio da sua invenção de—«Aplicação da planta boxotuber e seus preparad's a fins medicinas.»—Indeferido. O supplicante não pôde ser attendido, porque a concessão do privilegio que requereu depende do exame prévio, e a Directoria Geral de Saude Publica informa que, para proceder a esse exame e affirmar si a planta é ou não nociva á saúde publica, necessita conhecer a descripção botânica e a classificação desse vegetal, bem como a respectiva analyse chimica feita em estabelecimento official.

José Gomes de Faria, pedindo privilegio para sua invenção de um novo processo de fiscalização para companhias ou empresas de transportes de passageiros.—Indeferido.

Firmino Alves Cardozo Paes, administrador dos Correios do Piahy, recorrendo do acto do director geral dos Correios que o responsabilizou por ter excedido o credito distribuido á repartição a seu cargo no exercicio de 1903.—Indeferido.

Proprietários da revista agrícola *O Cafeteiro*, pedindo franquias para essa revista. — Requerim ao Congresso Nacional.
 Pedro Fabricio dos Barros, 3º official da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo contagem para todos os effectos, da sua antiguidade de classe do 1º de Janeiro de 1902 até hoje, incluindo o tempo em que no Ceará serviu como 2º e 1º official e contador interino. — Indeferido.

Directoria de Obras e Viação

Expediente de 30 de dezembro de 1901

Declarou-se ao chefe da comissão constructora da Avenida Central que fica approvada a proposta para desapropriação do predio n. 117, da rua de S. José.

— Ao presidente da comissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro, declarou-se que fica approvada a proposta para desapropriação do predio n. 130, da rua da Saúde.

— Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda ordens no sentido de serem despachadas, livres de direitos aduaneiros, na Alfandega desta Capital, 75 caixas com 135.000 pregos de ferro batido para trilhos, vindas no vapor inglez *Ramney*, com destino á Estrada de Ferro Oeste de Minas. O conhecimento foi remetido com o officio n. 28, desta data, á alludida estrada.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Em 29 do corrente foram assignadas as seguintes portarias:

Creando uma linha entre Cuyabá e Registro do Araguaia, em Matto Grosso;

Creando uma linha entre Cuyabá e Santa Anna do Paranahyba por S. Lourenço, Coxim e Bahús, servida por dous estafetas, em Matto Grosso.

Supprimindo o trecho de Campo Grande a Sant'Anna do Paranahyba, na linha de Aquidauana a Sant'Anna do Paranahyba, em Matto Grosso, passando a linha a custar 3.600\$ em vez de 7.200\$900.

Creando uma agencia na freguezia do Registro do Araguaia, em Matto Grosso;

Creando uma agencia na freguezia dos Bahús, em Matto Grosso.

Requerimento despachado

José Antonio dos Santos Junior, praticante da Administração desta Capital, pedindo reconsideração do despacho exarado em seu recurso. — Indeferido, á vista das informações.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 30 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Aviso:

N. 3.549, de 24 do corrente, pagamento de 4:629\$900 a Hima & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em julho ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Aviso:

N. 3.804, de 28 do corrente, pagamento de 11:526\$700, a diversos, de fornecimentos ao Instituto Sorotherapico Federal, durante os mezes de outubro e novembro ultimos.

—Ministerio da Fazenda:

Exercícios findos:

Requerimentos:

De D. Luzia da Costa Alves Feio, pagamento de 32\$. de manufactura de fardamento no anno de 1903;

De D. Anna Carolina Mendes Antas, idem de 32\$. idem, idem, idem;

De Manoel Crestan da Silva Braga, idem de 805\$736, de diarias como operario do Arsenal de Guerra, no periodo de 1898 a 1902.

—Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 845, de 24 do corrente, pagamento de 119:776\$329 á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, de transporte de tropas, etc., por conta deste Ministerio, no corrente exercicio;

N. 852, de 23 do corrente, idem de 15:205\$375, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, idem, idem, idem.

Caixa Economica e Monte de Socorro

—Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal sob a presidencia do Sr. Dr. Alencar Lima.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente.

Em seguida foram discutidos alguns assumptos referentes aos estabelecimentos, sendo adoptadas as competentes deliberações.

O conselho fiscal resolveu, attendendo ao acrescimo de trabalho, ultimamente, a cargo do Monte de Socorro, pedir ao Sr. Ministro da Fazenda a creação de mais um fiell nessa secção.

Foi mandado collocar na sala das sessões, como fóra deliberado em uma das ultimas sessões, o retrato do finado ex-presidente do conselho fiscal, barão de Anlarahy.

Ao 1º escripturario Aristides de Assis Costa Carvalho foram concedidos tres mezes de licença, na forma da lei, para tratamento de saude.

O Sr. Dr. presidente declarou ser a ultima sessão do anno, fazendo por isso seus cumprimentos de bons annos aos collegas do conselho.

Alcoolismo e hereditariedade

—Do periodico *Revue de Statistique*, traduzimos o seguinte:

«O physiologo suizo Burgo tem continuado seus estudos sobre a influencia hereditaria do alcoolismo. Depois de se ter occupado das relações, que podem existir, entre o alcoolismo dos ascendentes e a facultade de amamentar dos descendentes femininos, trata agora de investigar a acção do alcool sobre a tuberculose e as perturbações nervosas. Attinge a 650 o numero de observações feitas, pelo notavel professor, sobre a manifestação ou ausencia da tuberculose entre descendente de paes alcoolicos.

Estos 650 casos se repartem nos seguintes grupos: 188 não bebem habitualmente (grupo I); 24 bebem moderadamente, menos de um litro de vinho ou dous de cerveja por dia (grupo II); 123 bebedores habituaes, mais de um litro de vinho ou de dous litros de cerveja por dia (grupo III) e 103 bebedores immoderados (grupo IV).

Os casos de tuberculose ou de perturbações nervosas no pae, cujos habitos alcoolicos são conhecidos, e em seus filhos, são assim distribuidos:

	I	II	III	IV
No pae.....	4,3	5,8	10,1	13,6
No filho.....	14,8	14,0	22,2	29,3

Perturbações nervosas:
 No pae: 1,1 2,5 2,3 2,9.
 No filho: 7,9 13,6 17,2 24,2.
 Como se vê, a proporção das taras se accenta de grupo a grupo.

Para dar mais rigor a seu trabalho, Bunge eliminou do quadro todos os casos em que um dos ascendentes soffria de molestia chronica, não guardando sinão os casos em que tanto o pae como a mãe eram absolutamente saos.

Assim, fica reduzido o quadro acima ao seguinte: grupo 1º, 149 paes; grupo 2º, 169 paes; grupo 3º, 67 paes; grupo 4º, 60 paes.

A tuberculose e as molestias nervosas se manifestam entre os descendentes na seguinte proporção:

	I	II	III	IV
Tuberculose.....	8,7	10,7	16,7	24,7
Molestias nervosas..	4,0	6,5	6,0	25,0

O numero de casos estudados é naturalmente ainda pouco consideravel para que as proporções indicadas acima possam ser consideradas como definitivas.

Pòle se, entretanto, concluir que o alcoolismo dos paes predispõe os filhos á tuberculose, o que dá razão aos que dizem que combater o alcoolismo é combater a tuberculose.

A Importação de fructas tropicaes nos Estados Unidos

— Aos esforços da *United Fruit Company*, deve-se o grande consumo de fructas dos paizes tropicaes nos Estados Unidos, o qual tomou ultimamente expansão consideravel conforme a seguinte noticia que transcrevemos da *Railroad Gazette*:

«Trata-se especialmente do commercio de bananas, que até ha pouco procediam do golpho do Mexico e eram vendidas como fructas de luxo, tendo, portanto, poucos consumidores.

Em 1900, um anno depois da sua instalação, a *United Fruit Company* expedita para os portos dos Estados Unidos a quantidade respeitavel de quinze milhões de pencas de bananas procedentes de Jamaica, de Honiuras, de Costa Rica, de Cuba e de outras Antilhas.

Em 1903 as mesmas foram de 23.500.000 cachos o as deste anno são avaliadas em 20.000.000. Cada cacho compõe-se de oito pencas com 12 bananas cada uma.

A companhia possui uma grande frota, que toma as fructas nos portos da America Central e nas Antilhas para levá-las a Nova-Orleans, a Mobile, a Christiostown, Norfolk, Baltimore, Philadelphia, Nova-York e Boston. Os navios novos temapparehos escaies para a ventilação, que falta nos navios velhos.

A estivação das bananas é feita com tal arte, que entre um cacho e outro fica espaço bastante para a ventilação. A descarga é feita á mão.

Sómente os fructos verdes são reexportados para os mercados do interior; os maduros ou já tocados são vendidos logo no cêso a preços reduzidos. A reexportação para o interior é feita por uma companhia especial, a *Fruit Dispatch Company*, que possui praças de mercado nos lugares mais importantes.

O embarque, nos carros das estradas de ferro é feito com muito cuidado, ficando o carro carregado apenas por metade a fim de haver bastante ar a envolver os fructos. Certas grandes companhias de estradas de ferro mandaram construir carros especialmente aparelhados para o transporte de bananas.

Em certas linhas, de Nova-Orleans a Chicago e de Nova-York a Montreal ha trens escaies para as banhas. Cada carro leva 450 cachos.

A companhia possui na America Central e nas Antilhas fazendas com a área total de 105.000 hectares, dos quaes 26.800 estão plantados de bananeiras.

Planta tambem a canna, o cacão e a laranja, mas o producto principal é a banana. Nestas fazendas os serviços são feitos por uma estrada de ferro com 200 kilometros de trilhos.

Imprensa Nacional

DEMONSTRAÇÃO DOS TRABALHOS CONCLUÍDOS E ENTREGUES NO MEZ DE NOVEMBRO DE 1904

REPARTIÇÕES	IMPRESSOS AVULSOS	TALÕES	OBRAS IMPRESSAS EM FOLHETOS OU VOLUMES	LIVROS EM BRANCO	ENVELOPPES	ENCADERNAÇÃO E CARTONAGEM	OBRAS IMPRESSAS VENDIDAS	CHAPAS STEREOTYPADAS	IMPORTANCIAS	TOTAL
MINISTERIO DA FAZENDA										
Alfandega do Rio de Janeiro.	20.700	—	—	—	—	—	—	—	430\$978	
Caixa de Amortização	2.600	—	454	5	—	8	—	—	1:23\$232	
Directoria de Contabilidade.	—	10	1.305	1	—	—	—	—	5:19\$520	
do Contencioso	—	—	—	—	—	4	—	—	51\$260	
do Expediente.	9.000	—	1.700	—	—	—	30	—	2:32\$590	
Directoria das Rendas Publicas.	75	—	50	—	—	25	42	—	6:03\$350	
Recebedoria do Rio de Janeiro.	2.000	—	—	11	—	13	—	—	880\$330	
Servico de Estatistica Commercial	115.000	—	—	7	200	3	—	—	1:79\$312	
Superintendencia da Fazenda de Santa Cruz	—	17	—	—	—	—	—	—	91\$190	
Tribunal de Contas.	—	—	40	—	—	1	—	—	161\$700	12:847\$110
MINISTERIO DA GUERRA										
Estado Maior do Exercicio.	7.700	—	1.400	—	—	—	—	—	3:193\$710	
Intendencia Geral da Guerra.	3.300	—	—	2	—	2	—	—	350\$510	
Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar	70.500	—	—	—	2.000	—	—	—	223\$740	
Secretaria da Guerra	4	—	—	—	—	0	—	—	100\$740	3:870\$700
MINISTERIO DA INDUSTRIA										
Directoria Geral dos Correios.	420.500	5.600	5.500	41	—	—	—	—	13:437\$440	
Estrada de Ferro Central do Brazil.	243.505	8.772	—	98	62.700	2	—	—	16:86\$906	
Inspeção Geral de Obras Publicas.	—	2.445	750	51	—	—	—	—	2:06\$570	
Repartição Geral dos Telegraphos.	—	1.310	—	—	—	2	—	—	14:641\$55	
Secretaria da Industria, Viagem e Obras Publicas.	1.705.800	—	5.500	1.312	100.000	—	—	—	4:080\$030	
Observatorio Astronomico.	—	—	100	—	—	—	10	—	101\$500	51:197\$902
MINISTERIO DA JUSTIÇA										
Brigada Policial.	325	—	40	6	—	—	—	—	472\$780	
Camara dos Deputados.	38.450	—	2.500	—	—	—	4	—	9:77\$038	
Directoria Geral de Saude Publica	17.104	30	700	—	200	5	—	—	1:96\$970	
Externato do Gymnasio Nacional.	500	—	—	—	—	—	—	—	40\$50	
Hospicio Nacional de Alienados.	2.500	—	—	20	—	—	—	—	66\$252	
Internato do Gymnasio Nacional	—	—	—	—	200	—	—	—	10\$230	
Secretaria da Justiça	—	—	2.545	—	—	—	500	—	1:837\$50	
de Policia	620	41	—	14	—	12	—	—	1:72\$490	
Senado Federal	92.500	—	712	—	—	—	—	—	4:541\$122	
Secretaria da Presidencia da Republica	9.900	—	—	—	—	7	—	—	108\$680	21:135\$713
MINISTERIO DA MARINHA										
Arsenal de Marinha	—	—	—	2	—	—	—	—	83\$710	
Biblioteca e Museu da Marinha.	—	—	—	—	—	10	—	—	73\$40	
Capitania do Porto.	500	—	—	—	—	—	—	—	37\$400	
Commissariado Geral da Armada	500	—	—	1	—	—	—	—	71\$281	
Corpo de Marinheiros Nacionaes.	—	—	—	15	—	—	—	—	920\$955	
Repartição da Carta Maritima	—	—	400	—	—	—	—	—	318\$600	
Secretaria do Conselho Naval.	—	—	—	1	—	—	—	—	73\$000	
Quartel General da Marinha	2.800	—	—	—	—	—	—	—	27\$000	
Secretaria da Marinha.	—	—	1.889	13	—	27	—	—	6:715\$069	8:578\$004
MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES										
Secretaria das Relações Exteriores.	1.650	—	3.000	—	—	4	30	—	1:151\$860	1:151\$860
REPARTIÇÕES NOS ESTADOS										
Delegacia Fiscal do Thesouro na Bahia.	—	—	—	—	—	19	26	—	178\$280	178\$280
Particulares.	—	—	300	—	—	—	—	5	326\$520	326\$520
	2.768.033	18.225	28.900	2.100	165.300	180	647	5		99:294\$851

Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 28 de dezembro de 1904 (quarta-feira).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A 0 ^o	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura máxima (Exposta)	Temperatura máxima & sombra	Temperatura mínima	Evaporação & sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
		m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	751.88	21.0	20.06	90.5	W	2								
	2.....	751.43	23.3	19.43	89.0	WSW	1								
	3.....	751.30	23.7	19.83	91.0	SW	1								
	4.....	751.21	23.7	20.03	92.0	SSW	2								
	5.....	751.23	23.6	19.94	92.6	SSW	1								
	6.....	751.37	23.6	20.13	93.0	SSE	1	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	40					
	7.....	751.47	24.9	20.93	89.0	ESE	1	Bom	Nevoeiro tenue baixo	8					
	8.....	751.27	24.0	21.35	85.3	N	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10					
	9.....	751.55	27.0	21.73	78.2	WNW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	10					
	10.....	751.10	23.6	19.74	68.0	WNW	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	10					
	11.....	751.08	30.0	19.89	63.2	NNW	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	9					
	12.....	751.71	31.1	20.18	59.7	N	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	10					
	13.....	753.53	32.2	19.50	57.2	NNW	3	Claro		4			2.00		
	14.....	753.34	32.0	19.62	55.2	SW	5	Bom		5					
	15.....	753.11	28.4	18.65	68.6	S	6	Bom	Nevoeiro tenue baixo	8					
	16.....	753.31	26.4	13.39	73.0	S	6	Encoberto		9					
	17.....	752.46	26.2	18.34	72.0	S	5	Encoberto		10					
	18.....	752.86	23.3	19.04	75.0	Calma	0	Incerto	Choviscos, trovões	10					
	19.....	753.26	24.7	13.51	80.0	SE	3	Incerto		10					
	20.....	751.30	21.8	19.02	82.0	ESE	1	Incerto		10					
	21.....	753.23	24.7	21.18	91.7	SSE	1	Bom	Nevoeiro tenue	7					
	22.....	753.88	21.8	19.78	85.0	WNW	3	Bom	Nevoeiro tenue	2	34.0	33.5	23.0		6.17
	23.....	753.93	21.8	19.39	83.0	WSW	1	Bom	Nevoeiro tenue	3					
	24.....	753.49	24.8	19.37	84.0	SSE	1	Bom		0					

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 40' 45" NW

Observações meteorologicas simultaneas

A 0. h. m. de Greenwich ou 9. h. 07^m a. t. m. do Rio

Capital, 29 de dezembro de 1904

ESTACÕES	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA A SOMBRA	TENSÃO DO VAPOR D'ÁGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direção	FORÇA					
	m/m	o	m/m	%							o	o	o	m/m
Belém.....	760.82	23.3	21.10	83.1	Meio nublado	Bom	-	ENE	Muito fraco	Bom	31.0	?	?	-
S. Luiz.....	-	-	-	-	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	NE	Muito fraco	Incerto	-	-	-	-
Parahyba.....	-	-	-	-	Limp.	Muito bom	-	ENE	Duro	Bom	-	-	-	-
Fortaleza.....	761.90	28.5	21.03	69.3	Nublado	Sombrio	Nevoeiro baixo	SE	Fresco	Muito bom	30.4	25.0	27.70	-
Natal.....	763.52	27.7	21.61	77.9	Nublado	Som. rio	Nevoeiro tenue	ESE	Fresco	Sombrio	29.1	25.5	27.30	1.00
Parahyba.....	-	-	-	-	Quasi nublado	Incerto	Choviscos	E	Fresco	Sombrio	-	-	-	-
Recife.....	763.28	27.6	19.96	73.0	Quasi nublado	Inc. rio	Nevoeiro tenue alto	ESE	Regular	Incerto	28.8	25.3	27.05	-
Joaquim.....	763.01	29.0	15.71	53.2	Meio nublado	Bom	-	E	Regular	Bom	35.0	20.5	27.75	-
Alcald.....	-	-	-	-	Limp.	Bom	-	R	F. rco	B. m	-	-	-	-
Aracaju.....	763.39	26.9	20.79	79.1	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Fresco	Variavel	28.8	21.8	26.80	1.00
Ondina (Bahia).....	763.70	27.6	21.34	81.2	Nublado	Sombrio	-	-	Calma	Muito bom	32.5	21.4	25.95	-
S. Salvador.....	763.58	27.8	21.05	75.6	Meio nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	SW	Muito fraco	Muito bom	31.5	21.3	27.40	-
Cuyabá.....	766.39	25.7	21.13	86.0	Nublado	Mão	Chuva	-	Calma	Variavel	27.8	24.5	26.15	9.00
Victoria.....	751.80	28.4	19.46	68.0	Meio nublado	Claro	-	NE	F. rco	Bom	32.4	23.3	27.85	-
Ouro-Prto.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juiz de Fora.....	760.72	25.5	17.50	72.0	Meio nublado	Incerto	-	N	Aragem	Bom	31.1	20.8	25.95	-
Capital.....	758.73	26.0	20.33	81.3	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	SE	Aragem	Variavel	33.5	23.0	28.25	-
S. Paulo.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Santos.....	-	-	-	-	Nublado	Incerto	-	SW	Aragem	Incerto	-	-	-	-
Paranaguá.....	753.50	26.1	22.00	85.7	Quasi nublado	Pessimo	Chuva	-	Calma	Mão	26.9	21.9	24.40	23.00
Curitiba.....	761.60	20.1	13.89	79.9	Quasi nublado	Bom	-	NE	Aragem	Mão	21.3	15.6	17.05	33.00
Florianopolis.....	758.65	24.5	17.25	75.5	Quasi nu lado	Bom	-	SW	Muito fraco	Encoberto	22.8	21.4	25.60	2.00
Corrientes x.....	757.50	25.0	19.85	83.0	Quasi limpo	Bom	-	E	Aragem	?	35.0	20.0	27.50	-
Itaquí.....	760.04	24.0	17.74	80.0	Meio nublado	Bom	-	ESE	Dafagem	Variavel	19.8	10.4	15.10	-
Porto Alegre.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cordoba x.....	759.50	20.0	14.13	81.0	Meio nublado	?	-	-	Calma	?	31.0	16.0	23.50	7.60
Roxario x.....	760.00	22.0	10.16	82.0	Nublado	?	-	SE	Aragem	?	34.0	10.0	25.00	-
Montosa x.....	769.70	23.0	10.76	52.0	Limp.	?	-	NE	Aragem	?	?	12.0	?	-
Buenos Aires x.....	765.00	21.0	13.53	73.0	Meio nublado	Incerto	-	S	Aragem	Incerto	29.0	16.9	22.50	-

Nota: ao meio-dia - Na Capital o estado actual do tempo é instavel.

Em Santos choveu e chuveiu a hontem pela manhã, assim como á noite.

Em Paranaguá choveu e chuveiu a intervallos, durante o dia e a noite de hontem.

Em Curitiba choveu continuamente durante o dia de hontem.

As observações com este signal (x) são de hontem.

AVISO - As notas de previsão de tempo são válidas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 29 de dezembro de 1904 (quinta-feira).

ESTACAO	HORAS	BAROMETRO A 00	TEMPERATURA DO AR	TENSAO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	1a...	751.62	21.5	19.75	86.9	ENE 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	751.64	24.3	19.33	86.1	E 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	751.65	24.1	18.91	85.0	SE 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	751.69	24.0	19.53	88.0	SSW 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	751.45	24.2	19.39	86.6	SSW 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	752.13	24.2	19.76	88.0	S 1	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	7.....	752.10	24.6	19.10	87.0	SSE 2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	8.....	752.77	24.6	19.33	84.0	S 3	Incerto	..	10	—	—	—	—	—	—
	9.....	753.05	26.0	20.38	82.0	SE 2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	10.....	752.21	15.0	20.04	85.0	SE 3	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	11.....	753.16	26.0	20.57	82.0	ESE 4	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	12.....	753.11	27.3	20.95	77.9	SSE 1	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	2.40	—	—
	13.....	753.03	27.6	19.77	72.4	SSW 3	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	14.....	752.13	26.7	18.99	72.7	SSW 3	Incerto	Nevo. ten. baixo, chov.	10	—	—	—	—	—	—
	15.....	751.94	25.9	18.53	74.7	SSW 2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	16.....	752.08	26.4	19.76	76.4	NE 3	Incerto	Choviscos	10	—	—	—	—	—	—
	17.....	753.26	25.1	19.20	81.0	ESE 2	Incerto	Choviscos	10	—	—	—	—	—	—
	18.....	754.00	24.2	19.78	88.0	Calma 0	Mão	Chuva, nevoeiro	10	—	—	—	—	—	—
	19.....	751.43	23.4	18.47	86.0	E 3	Incerto	Choviscos	10	—	—	—	—	—	—
	20.....	755.17	23.2	19.65	93.0	NNE 2	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—	—
	21.....	755.35	23.0	19.41	93.0	NNE 2	Incerto	..	10	27.7	27.9	22.5	—	—	0.64
	22.....	755.53	22.8	19.35	94.0	N 2	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—	—
	23.....	755.40	22.5	19.21	95.0	NNW 2	Incerto	Choviscos	10	—	—	—	—	—	—
	24.....	755.19	22.4	19.09	95.0	NNW 1	—	—	10	—	—	—	—	—	—

OCORRENCIAS
 Choviscou de 13 h. 25 m. (1 h. 35 m. p.) até depois de 15 h. (3 h. p.) e ligeiramente, a intervallos, de 15 h. 5 m. (3 h. 5 m. p.) até 17 h. 50 m. (4 h. 50 m. p.), chovendo desde esta ultima hora até depois de 18 h. 25 m. (6 h. 25 m. p.), e choveu e choviscou, a intervallos, de 18 h. 45 m. (8 h. 45 m. p.) até depois do 23 h. 31 p. a.).

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACAO CENTRAL
 DECLINAÇÃO = 8° 40' 35" NW

Observações meteorologicas simultaneas
 A 0 h. m. de Greenwich ou 9. h. 07 m. a. t. m. do Rio

Capitol, 30 de dezembro de 1904

ESTACAO	Pressão ao nivel do mar			Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura			Chuva recolhida hontem
	m/m	0	m/m					0	0		0	0	0	
	m/m	0	m/m	%				Direcção	Força		de hontem	de hontem	de hontem	m/m
Belém.....	731.42	21.0	21.35	85.9	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue	ENE	Aragem	Bom	32.0	23.0	27.50	—
S. Luiz.....	733.23	23.9	20.50	73.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	E	Regular	Bom	23.4	23.4	28.60	—
Palmeira.....	734.60	20.5	11.31	49.0	Quasi limpo	Muito claro	—	NE	Fresco	Muito bom	36.4	22.0	19.20	—
Macacó.....	—	—	—	—	Limp	Bom	—	E	Regular	Bom	—	—	—	—
Araguari.....	731.25	27.4	20.23	74.9	Quasi limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Fresco	Variaavel	23.7	24.0	26.35	—
Ondina (Bahia).....	732.0	23.0	12.50	60.0	Nublado	Sombrio	—	—	—	Muito bom	20.5	21.8	23.15	—
S. Salvador.....	762.25	21.4	21.0	83.0	Quasi nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue	W	Fresco	Muito bom	30.8	23.1	25.40	—
Luyatá.....	765.30	25.7	21.65	89.1	Nublado	Incerto	—	NNW	Bafagem	Variaavel	27.4	21.7	26.65	5.00
Victoria.....	760.50	26.4	20.7	81.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro alto	—	Calma	Bom	31.0	23.3	27.15	—
Duro (Pet).....	733.08	22.5	18.81	93.0	Nublado	Mão	Chuva	SW	Aragem	Variaavel	23.8	22.0	24.40	4.00
Juiz de Fora.....	769.0	23.8	19.35	91.0	Nublado	Mão	Chuva	—	Calma	Mão	27.9	21.5	25.40	—
S. Paulo.....	760.65	22.0	15.41	78.3	Quasi nublado	Incerto	—	NW	Aragem	Mão	24.3	19.0	21.65	2.00
Santos.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	—	NW	Aragem	Incerto	—	—	—	—
Paranaguá.....	761.5	23.4	19.00	81.2	Nublado	Incerto	—	S	Regular	Variaavel	23.4	20.5	21.45	3.00
Curityba.....	761.7	18.6	14.01	88.0	Nublado	Incerto	—	S	Muito fraco	Variaavel	27.2	14.5	20.55	10.00
Floresopolis.....	761.95	23.7	16.28	77.2	Quasi limpo	Bom	—	S	Regular	Variaavel	29.0	21.0	25.00	—
Corrientes x.....	?	25.0	17.20	69.0	Limp	?	—	SW	Aragem	?	23.0	20.9	24.00	—
Itaipu.....	761.75	23.8	15.43	74.5	Limp	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	E	Muito fraco	Bom	10.0	10.2	25.10	—
Porto Alegre.....	770.5	23.5	14.43	56.1	Meio nublado	Bom	—	SSW	Aragem	Incerto	23.0	19.6	21.90	—
Rio Grande.....	766.20	21.0	11.32	61.0	Limp	?	—	E	Aragem	?	23.0	15.0	17.30	—
Coritiba x.....	761.90	23.7	15.51	74.0	Limp	?	—	E	Aragem	?	21.0	11.0	24.00	—
Rozario x.....	762.30	23.0	12.03	48.0	Limp	?	—	SE	Aragem	?	23.0	13.0	21.00	—
Mondragua x.....	762.30	23.0	12.03	48.0	Limp	?	—	SE	Aragem	?	23.0	13.0	21.00	—
Buenos Aires x.....	761.00	13.0	13.9	66.0	Limp	Bom	—	NE	Aragem	Bom	23.0	19.0	22.00	—

Nota do meteor. Na capital o tempo se conserva variavel.
 Em Santos choviscou no correr do dia de hontem.
 Em Paranaguá hontem á noite choveu e choviscou a intervallos.
 Em Floresopolis choveu copiosamente hontem das 5 h. e 15 m. p. até ás 6 h. p., e em parte da noite choveu a intervallos, tendo relampejado e trovejado em varias direcções.
 Até ás 2 h. e 30 m. não se recebeu mais telegramma algum.
 As observações com este signal (x) são de hontem.
AVISO - As notas de previsão do tempo são válidas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Observatorio do Rio de Janeiro Boletim meteorologico—Dia 28 de dezembro de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	755.9	24.4	19.6	87	2.5	NNW	0.8	CK. K	6 P
4 h. m.....	755.5	24.3	20.1	89	1.0	NNW	0.8	CK. KN	
7 h. m.....	756.0	24.7	19.6	85	0.0	Nulla	0.9	CK. KN	
10 h. m.....	755.4	23.6	17.4	60	2.0	NNW	0.7	CK. KN	
1 h. t.....	754.7	31.8	18.1	52	2.5	NNE	0.5	C. CK K	
4 h. t.....	753.8	25.1	18.3	77	12.5	SSE	1.0	CK. KN	
7 h. t.....	755.3	24.0	18.6	84	2.9	SE	1.0	CK. KN. N	
10 h. t.....	755.3	25.0	18.9	80	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	
Médias.....	755.24	25.99	18.83	76.8	4.2		0.8		

Temperatura: maxima, á 1/2 h. da tarde, 32° 8; minima, ás 6 h. 3/4 da manhã, 23° 4
 Evaporação em 24 horas, 2.7.—Ozone: ás 7 h. m., 1; ás 7 da n., 1.
 Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 0.00; ás 7 h. da noite, gottas.—Total em 24 horas, gottas.
 Horas de insolação, 6 h. 00 m.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 29 de dezembro de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	753.9	24.7	19.8	83	1.1	NW	0.9		
4 h. m.....	752.8	23.9	19.2	87	1.3	SW	1.0		
7 h. m.....	754.2	24.2	19.4	87	1.1	SW	0.9		
10 h. m.....	754.9	23.8	19.1	87	3.1	SSE	1.0		
1 h. t.....	754.6	26.3	18.3	71	1.4	S-W	1.0		
4 h. t.....	755.6	25.6	18.3	71	1.4	NNE	1.0		
7 h. t.....	756.0	23.4	19.0	89	1.9	E	1.0		
10 h. t.....	757.3	23.4	19.0	89	1.0	N	1.0		
Média.....	754.91	24.41	18.93	83.8	1.6		1.0		

Temperatura: maxima, ás 12 h. 3/4 da tarde, 27° 9; minima, ás 3 1/2 h. da manhã, 23° 3.
 Evaporação em 24 horas, 1.2.—Ozone: ás 7 h. da m., 1; ás 7 h. da n., 1.
 Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 0.00; ás 7 h. da noite, 5^m/m, 83.—Total em 24 horas, 5^m/m, 83.
 Horas de insolação: 0 h. 30 m. 0 s.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDROA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 29 de dezembro de 1904.....	6.750:027\$421
Idem do dia 30:	
Empapel... 199:076\$940	
Em ouro... 59:650\$836	258:727\$803
	<u>7.008:755\$224</u>
Em igual periodo de 1903.	6.320:403\$330

RECBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 30 de dezembro de 1904

Interior.....	42:678\$635
Consumo:	
Fumo.....	1:767\$500
Bebidas.....	935\$609
Phosphoros...	2:400\$000
Calçado.....	1:37 \$000
Velas.....	2:500\$000
Perfumarias...	30\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	220\$000
Vinagre.....	60\$800

Conservas.....	1:000\$000	
Carnes.....	1:170\$000	
Pecidos.....	168\$000	
Registro.....	60\$000	11:632\$400
Extraordinaria.....		4:623\$693
Deposito.....		118\$000
Renda com applicação especial.....		640\$919
		<u>29:743\$642</u>
Renda de 1 a 29 de dezembro de 1904.....	2.222:518\$810	
		2.252:262\$452
Renda de igual periodo de 1903.....	1.771:016\$425	
Diferença para mais.....	481:216\$027	

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES
 Segunda-feira, 2 de janeiro. ás 11 horas da manhã, serão chamados a exames os seguintes alumnos:

2º anno—(Oraes de o. t. quez, inglez e m. l. n. a. n. t.)

- Alceu Lima
- Alcides Vasconcellos.
- Alfredo Paranhos.
- Alvaro Apoclypsos.
- Antonio Monteiro.
- Arthur Miranda.
- Azamor do Oliveira.
- Carlos Pribol.
- Cezar Pereira.
- Claudianor Tavares.

4º anno (Oraes de francez e allemã)

- Candido Botafogo.
- Edgard Simões.
- Erico S. Paulo.
- Fausto F. de Almeida.
- Gastão Perera
- Heitor Bracet.

5º anno (Oraes de historia, litteratura e historia natural)

- Carlos Werneck.
 - Edgard F. de Almeida.
 - Gerson de Almeida.
 - Gualter de Almeida.
 - Luiz Claudio de Castilho.
- Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 30 de dezembro de 1904.—Paulo Tavares, secretario.

Escola Polytechnica**ULTIMO DIA DE EXAMES**

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, sabbado, 31 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

CURSO DE ENGENHEIRO GEOGRAPHO*Hydrographia*

(Regulamento de 1874)

Miguel de Oliveira Carneiro.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL*Aula do 2º anno*

(Regulamento de 1901)

Octavio Augusto de Souza.

Emilio Amarante Peixoto de Azevedo.

Eivaldo Nina.

Eurico Borges dos Reis.

Miguel Carmo de Oliveira Mello.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1904.— *Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

Instituto Benjamin Constant**CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. director, faço publico que, até ás 11 horas da manhã do dia 31 do corrente mez, serão recebidas nesta secretaria propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre vindouro, do seguinte:

Em grossa: botões de osso e de madreporola para vestidos, camisas, ceroulas, etc. Em duzia: lenços, meias, colchas brancas, toalhas de rosto, camisas com punhos e colarinhos, linha, pentes de alizar o finos, escovas para dentes, oleo de babosa, etc.

Em peça: morim, algodão e cadarço. Em metro: chita para colchas e para vestidos, fustão, cretonne, flanela, brim marinha e guerra, oxford, etc.

Em terno: fardamento de paño preto.

Em unidade: camisas e bonets com galão amarello e as iniciaes I. B. C.

As propostas devem ser apresentadas em duplicata, sendo uma sellada, escriptas com tinta preta, sem rasuras, datadas e assignadas, tendo os preços por extenso e em algarrismo, as quaes serão acompanhadas das respectivas amostras e do recibo do imposto de profissão.

A abertura das propostas será feita na hora, dia e logar acima indicados, devendo os senhores proponentes se achar presentes ou representados por pessoas devidamente autorizadas.

Não serão apuradas as propostas que não estiverem do accordo com este edital.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, em 21 de dezembro de 1904.— O escripturario-archivista, *Trajano Adolpho Lopes*.

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**PROPOSTA**

De ordem do Sr. engenheiro encarregado destas obras, recebem-se propostas, em cartas fechadas, até o dia 31 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para o fornecimento de materiaes necessarios ás mesmas obras durante o primeiro semestre do anno vindouro de 1905.

Os Srs. concurrentes encontrarão no mesmo escriptorio a relação dos materiaes a fornecer.

Es:criptorio do engenheiro das Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 16 de dezembro de 1904.— O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*.

M. seu Nacional**1º CURSO**

De ordem do Sr. director, faço publico que, por espaço de quatro mezes, a contar de hoje, se acha aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de assistente da secção de anthropologia, ethnologia e archeologia do Museu Nacional.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e da prova pratica sobre pontos tirados á sorte, de accordo com o programma previamente organizado pela congregação e aprovado pelo Sr. Ministro.

São requisitos necessarios para a admissão ao concurso:

1º, a qualificação de cidadão brasileiro;
2º, moralidade provada em folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas, durante as quaes os candidatos se conservarão acompanhados de pessoas estranhas, de livros ou de notas.

Esta prova, prestada na presença da comissão examinadora, será lida perante todos os membros da congregação pelo candidato, sob a inspecção dos outros ou de um membro da congregação, caso haja um só candidato.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirado á sorte, com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Satisfeitas as formalidades do concurso, a congregação procederá á votação, por escripto secreto, sobre a capacidade de cada candidato, considerando-se excluidos desde logo os que não obtiverem dous terços da votação total.

Em seguida, e da mesma fórma, far-se-ha a classificação por ordem de merecimento dos candidatos não excluidos.

Concluida a votação e em acto successivo, a congregação organizará a lista dos candidatos acceitos e classificados, conforme o disposto no artigo precedente, afim de ser apresentada com a proposta do candidato que julgar preferivel.

O director enviará ao Ministro, com a proposta dos candidatos, cópias das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como uma informação minuciosa sobre todas as circunstancias occorridas, communicação especial do modo por que se conduziram os candidatos nos actos do concurso, do seu procedimento moral, das suas habilitações scientificas, dos seus trabalhos impressos e dos serviços que tenham prestado ao Estado.

Serão preferidos, em igualdade de condições, os concurrentes que já pertencerem ao quadro dos empregados do Museu.

Secretaria do Museu Nacional, 24 de dezembro de 1904.— *Miroslava Ribeiro*, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham si-

tuados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua de S. José n. 30.

Rua dos Invalidos n. 1.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 21 de dezembro de 1904.— O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Balla de S. Luiz n. 1.

Rua Chaves Faria n. 11.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 24 de dezembro de 1904.— O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Praça D. Antonia ns. 2 e 23.

Rua Paula Mattos n. 12, 15 e 54.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 25 de dezembro de 1904.— O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Vinte e Quatro de Maio n. 237.

Rua Muriquipury n. 87 C.

Rua Souza Franco n. 12.

Rua de S. José n. 66.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 23 de dezembro de 1904.— O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Directoria Geral de Saude Publica

Convida-se os proprietarios ou os procuradores dos predios da rua Santo Amaro ns. 72 e 74, a comparecerem na 2ª Delegacia de Saude, sita á Praça Duque de Caxias n. 4, afim de receberem as chaves dos mesmos predios, conjuntamente com as instruções necessarias.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1904.— O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Directoria Geral de Saude Publica**INFRAÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO**

Foram intimados a satisfazer nesta Directoria Geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas em findo

esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento em vigor :

Pela 3ª Delegacia de Saude :

Lucas & Robalinho, residentes á rua Evaristo da Veiga n. 88, multados em 50\$, por não terem cumprido a intimação n. 6.000, referente ao mesmo predio, infringindo assim o paragraho I do art. 98, do Regulamento Sanitario vigente.

Pela 4ª Delegacia de Saude :

Paschoal Secreto, responsavel pelo predio á praça Tiradentes n. 21, multado em 300\$, por não ter cumprido a intimação n. 17.026, ordenando diversos melhoramentos no predio acima referido, infringindo assim os arts. 101 e 98, do Regulamento Sanitario em vigor.

Pela 6ª Delegacia de Saude:

Manoel Luiz Candido da Silva Leal, arrendatario da casa de commodos n. 114 da rua do Rinculo, residente á rua de S. Claudio n. 9 B, multado em 200\$, por ter alugado um commodo no referido predio, sem ter previamente comunicado á mesma delegacia, infringindo o paragraho unico, letra a, do art. 87 do citado Regulamento Sanitario.

Pela 9ª Delegacia de Saude:

Antonio Rodrigues Fernandes & Comp., residentes á rua Conselheiro Saraiva n. 1, multados em 50\$, por terem alugado, sem licença da mesma delegacia, o predio n. 1 A, do Largo dos Coqueiros, infringindo o paragraho A do art. 87 do Regulamento Sanitario ;

Oscar Camara, como procurador do proprietario, residente á travessa Bambina n. 42, multado em 50\$, por ter alugado, sem licença da mesma delegacia, o predio da rua Marchal Rangel n. 110, infringindo assim o paragraho A e art. 87 do Regulamento Sanitario vigente;

Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, com escriptorio á Villa Ruy Barbosa, multada em 50\$, por não ter cumprido, dentro do prazo marcado, a intimação n. 4.478, aceita em 25 de outubro ultimo, infringindo o paragraho I do art. 93 do referido Regulamento Sanitario;

Placido Teixeira, residente á rua do Engenho de Dentro n. 15, multado em 50\$, por ter alugado, sem licença da delegacia, a casa de sua propriedade á rua do Engenho de Dentro n. 150, infringindo o paragraho A do art. 87 do Regulamento Sanitario;

José Antonio Luiz Ribeiro, residente á rua Alzira Valdetaro n. 12, multado em 50\$, por ter alugado um commodo do predio n. 10 da rua Alzira Valdetaro, sem prévia comunicação á alludida delegacia, infringindo o paragraho A do art. 87 do Regulamento Sanitario.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 31 de dezembro de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

De ordem do Sr. Dr. Ministro da Fazenda, é convidado o Sr. Antonio Eloy de Souza Oliveira, escrivão da collectoria de Angra dos Reis e Paraty a providenciar para que seu fiador tenente-coronel Manoel Teixeira da Cunha Junior compareça nesta directoria, no prazo de 15 dias, contados desta data, afim de assignar o termo de fiança em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no alludido cargo, conforme requerer em 20 de setembro passado, por intermedio de seu baastante procurador Francellino José da Silva.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, 30 de dezembro de 1904.—Didimo Agapito Fernandes da Veiga, sub-director.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Relação dos predios cujas penas de agua foram elevadas de 36\$000 a 54\$000, de accordo com o lançamento a que se procede para servir de base no proximo futuro exercicio.

Rua D. Julia :
N. 53, Dolinda Freitas de Souza Barros.
Rua Dr. Carmo Netto :
N. 51 A, Luiz Marques da Silva e outro.
N. 260, Francisco José de Carvalho Junior.
Rua General Calliz-ll :
N. 51, Georgina Corrêa da Mello.
N. 75, Clotilde Lemgruber.
N. 135, Antonio José Alexandrino do Castro.

N. 139, Henriqueta Leonor Silveira de Souza e outros.

N. 173, Dr. Joaquim Cardoso de Andrado.
Ns. 2 e 4, João Julio Nogueira de Carvalho.

N. 14, Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo.

N. 126, Ernesto de Figueiredo e outros.
N. 140, José Antonio dos Santos.

Rua Marquez de Pombal :
N. 13, Francisco de Souza Camello.

Sem numero, Lauriano Pereira de Castro Brito.

Ns. 10 e 14, Maria Julia Louzada Teixeira.

Rua Thomaz Rabello:
N. 32, Francisco Fernandes do Miranda.

Rua Proxenta Barroso :
N. 19, Joaquim Teixeira Pinto.

Rua Benedicto Hippolito :
N. 2, Domingos de Souza Oliveira Junior.

N. 18, Antonio Lauro.
N. 32, Joaquim Eulalio Meneses Nunes.

N. 43, Joaquim de Oliveira Pinto.
N. 74, Adelaide Augusta Bessa da Cruz.

N. 132, Alexandre Pereira da Costa.
Rua Affonso Cavalcanti :

N. 41 A, Antonio Francisco Branco.
N. 2, Manoel Monteiro da Fonseca e outro.

Rua Dr. Souza Neves :
N. 3, José Francisco Bonança.

Rua Machado Coelho:
N. 120, Joaquim José Bruno Nunes.

N. 170, Custodio Machado.
N. 172, Rachel Haddock Lobo Randal.

Rua S. Leopoldo:
N. 15, João da Silva Abreu.

N. 75, Octavio da Silva Prates.
N. 79, Antonio Teixeira Fernandes.

N. 147, Branca Maria da Cunha Ramos.
N. 8, Manoel Teixeira d'Almeida.

N. 16, José Luiz da Silva Coelho.
N. 26, Manoel da Costa Martins.

N. 32, José Bento Alves de Carvalho.
N. 42, Francisco Antonio Romero.

N. 140, Francisco Pião Gambeiro.
Rua Pessoa de Barros :

N. 60, Justino José Luiz de Souza.
Rua Sant'Anna :

Ns. 1 e 3, Maria Rosa de Oliveira Duarte e outros.

N. 5, os mesmos.
N. 57, Domingos Agrella.

N. 59, Antonio Ferreira Carneiro e outro.
N. 12, Manoel Ferreira da Costa.

Rua Visconde de Itauna :
Ns. 3 A e 3 C, Manoel José de Magalhães Machado.

N. 15, Manoel Antonio Pinto Guimarães.
N. 23, João Gonçalves da Silva Aarão.

N. 55, João Carneiro (menor).
N. 103, Marcelino Francisco Bessa.

N. 107, Elisa R. da Silva Bernardes.
N. 113, José Antonio Martins.

N. 115, Manoel Carvalho Bastos.
N. 117, Pedro Andrade de Souza.

N. 133, Amelia Augusta de Souza Santos.
N. 135, José Ferreira Pinto da Silva.

N. 139, José Francisco do Macedo.

Ns. 159 e 161, Associação S. M. E. D. S. Sebastião.

N. 235, Antonio de Souza Nogueira.
N. 239, Thoreza Carassi.

N. 241, José Augusto Laranja.
N. 261 A, João Gonçalves Ribeiro.

N. 303, Antonio Gonçalves de Carvalho :
N. 305, João Maria Ribeiro.

N. 4, Manoel José de Azevedo.
N. 6, Francisco Candido Moreira da Silva.

N. 34, Joaquim Gomes Torres.
N. 70, Adelaide Augusta Bessa da Cruz.

N. 73, Ignacio Bulhões de Alencastro.
N. 80, Maria da Gloria do Bulhões Ribeiro.

Rua Visconde de Sapucahy:

N. 27, Dr. Jeronymo C. Panchat e outros.
N. 29, Maria E. C. Corrêa e outro.

Ns. 49 e 51, José Gaspar da Rocha Junior.
N. 53, José Luiz Fernandes Villela.

N. 55, o mesmo.
N. 61, Dr. Francisco José de C. Camarão.

N. 71, José Justino Teixeira.
N. 73, Dr. Candido E. de Ayellar.

N. 75, Joaquina da Silva Santos.
N. 77, Victorino José da Costa.

N. 97, Dr. Francisco José de C. Camarão.
N. 101, Antonio Fernando Ribeiro Guimarães.

N. 133, Sebastião José da Rocha P. M. Sarruento.

N. 143, Americo Vieira de Castro.
N. 303, Ignacia Gomes dos Santos Silva.

N. 321, a mesma.
N. 56, Anna Lyra da Silva.

Ns. 62 e 64, a mesma.
N. 66, Maria Lyra da Silva Braga.

N. 72, Alexandro Pereira Costa.
N. 159, Victorino de Souza Pacheco.

Recebedoria, 30 de dezembro de 1904.—

Hermano Eugenio Tavares, 1º escripturario.

Inspectoria de Seguros

De ordem do Sr. Dr. inspector de seguros, faço sciente, para conhecimento dos interessados, que, em cumprimento das disposições dos arts. 2º, n. III, e 9º do regulamento que baixou com o decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, todas as sociedades de seguros de vida, de seguros terrestres e maritimos, nacionaes ou estrangeiras, quer operem sob a forma anonyma, quer sob o regimen de mutualidade, devem, sob as penas dos arts. 66 e 67, fornecer á Inspectoria de Seguros, dentro dos primeiros sessenta dias seguintes ao semestre a findar em 31 de dezembro corrente, a relação dos seguros effectuaes durante o corrente semestre, com os numeros das apolices emitidas, ou dos recibos de renovação, o capital segurado e o respectivo premio, e tambem a dos sinistros pagos, das commissões e mais despezas.

Inspectoria de Seguros, 10 de dezembro de 1904.—O escripturario auxiliar, João Vieira de Segadas Vianna.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta ; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Orisa*, procedente de Liverpool, entrado em 30 de novembro de 1904—Manifesto n. 833.

Armazem n. 9—OPC : 1 caixa n. 7.434, avariada.

Idem : 1 dita n. 7.435, idem.

Idem : 1 dita n. 7.432, idem.

Idem : 1 dita n. 1.412, repregada.
 HDA—JA : 1 dita n. 2.935, idem.
 X : 1 dita n. 2.175, idem.
 WBC : 1 barrica n. 3.239, idem.
 Vapor inglez *Victoria*, procedente de Liverpool, entrado em 3 de novembro de 1904.
 Armazem de bagagem — OV : 1 lata sem numero, aberta.
 Sem marca: 1 caixa idem, repregada.
 J. Carré : 1 bahú idem, aberto.
 JAC : 1 caixa idem, repregada.
 Sem marca: 1 lata idem, aberta.
 Idem : 1 dita idem, idem.
 Idem : 1 bahú idem, idem.
 MP : 1 caixa idem, repregada.
 Sem marca: 1 sacco idem, aberto.
 Vapor francez *Chili*, procedente do Rio da Prata, entrado em novembro de 1904.
 Armazem de bagagem—G. D. Cerqueira : 1 lata sem numero, aberta.
 Vapor allemão *P. E. Friedrich*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de outubro de 1904.—Manifesto n. 772.
 Armazem n. 1—JVC—AJ : 1 caixa n. 8.435, repregada.
 Armazem n. 1 — JMPC : 1 caixa n. 35.386 avariada.
 L—EM—R : 1 dita n. 9.605, repregada.
 Idem : 1 dita n. 9.859, idem.
 Idem : 1 dita n. 9.608, idem.
 Idem : 1 dita n. 9.212, idem.
 LH : 1 dita n. 5.318, idem.
 MC : 1 dita n. 370, idem.
 PGC : 1 dita n. 980, idem.
 RJ : 1 dita n. 2, idem.
 EM : 2 ditas ns. 765 e 762, idem.
 F : 1 dita n. 1.842, idem.
 Idem : 1 dita n. 3.391, idem.
 FBC : 1 dita n. 725 671, idem.
 F : 1 barrica n. 3.230, idem.
 Idem : 1 fardo n. 3.132, avariado.
 Idem : 1 dito n. 3.143, idem.
 Idem : 1 caixa n. 3.202, repregada.
 H—H : 1 dita n. 181, idem.
 JCBC : 1 dita n. 1.429, idem.
 Armazem da ostiva — WST : 1 caixa n. 3.095, repregada.
 Armazem n. 1—CPC : 1 dita n. 5.131, repregada.
 CSC : 1 dita n. 7.931, idem.
 CC : 1 dita n. 1, idem.
 Idem : 1 dita n. 66/1, idem.
 CGC : 1 dita n. 35.382, avariada.
 CLS : 1 dita n. 309, repregada.
 D. Berrini : 1 amarrado n. 2.073, idem.
 Idem : 1 dito n. 2.071, idem.
 EKT : 1 caixa n. 22.268, repregada.
 Sem marca: 2 amarrados sem numero, idem.
 VUC : 1 caixa n. 2.598, idem.
 AP : 1 dita n. 9, avariada.
 Ap C : 1 amarrado n. 687, repregado.
 Idem : 2 ditas ns. 710 e 729, idem.
 Idem : 1 dito n. 701, idem.
 AFM : 1 caixa n. 2, idem.
 AS : 1 dita n. 210, idem.
 AJN : 1 barrica n. 41, idem.
 Araujo Freitas : 1 caixa n. 35.398, idem.
 Idem : 1 dita n. 35.405, avariada.
 BC : 1 dita n. 597, repregada.
 Vapor inglez *Oropeza*, procedente de Valparaizo, entrado em 3 de novembro de 1904.—Manifesto n. 781.
 Armazem n. 6—Couto Tinoco C. : 1 caixa n. 3, repregada.
 Idem : 1 dita n. 1, idem.
 Idem : 1 dita n. 2, idem.
 K : 1 dita n. 993, repregada e avariada.
 Dia : 1 engradado n. 4, repregado.
 Idem : 1 dito n. 3, idem.
 Idem : 1 dito n. 2, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 5—1, idem.
 Couto Tinoco C. : 2 barricas ns. 6—5, repregadas e avariadas.
 Idem : 2 ditas ns. 7—4, idem, idem.

Vapor allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de outubro de 1904.—Manifesto n. 727.
 Armazem n. 14—F&C : 2 caixas sem numero, repregadas.
 Idem : 2 ditas idem, idem.
 Idem : 2 ditas idem, idem.
 Vapor allemão *Bellagio*, procedente de Nova York, entrado em 10 de dezembro de 1904.—Manifesto n. 831.
 Armazem n. 8.—GDC : 2 caixas n. 4-41, repregadas.
 LH—C : 1 dita n. 395, idem.
 AB—C : 1 dita n. 272, idem.
 APC—C : 1 dita n. 113, idem.
 NEC : 1 dita n. 1.025, idem.
 30—maia : ns. 101 e 105, 2 amarrados, desmanchados.
 JP Rost : 1 pacote sem numero, avariado.
 CM—C : 1 caixa n. 199, repregada.
 30—maia : 1 encapado n. 57, avariado.
 LHC : 1 caixa n. 313, repregada.
 B—M—C : 1 dita n. 195, idem.
 LHJ : 1 dita n. 312, idem.
 30—maia : 1 dita n. 15, idem.
 JMSP : 1 dita n. 1.003, idem.
 Pacheco : 1 amarrado n. 1.132, idem.
 B—S—C : 1 caixa n. 17, idem.
 ARP—B : 1 caixa n. 31, repregada e avariada.
 Vapor italiano *Citta de Genova*, entrado em 17 de dezembro de 1904.—Manifesto n. 1.227.
 Armazem n. 11—GG : 1 caixa n. 8.327, repregada e avariada.
 FGC : 1 dita n. 1.028, idem, idem.
 FIC : 1 dita n. 192, idem, idem.
 AGC : 1 dita n. 2.715, idem, idem.
 FDC : 1 dita n. 5.624, idem, idem.
 31—maia : 1 dita n. 4.934, idem.
 PP : 1 dita n. 4.920, idem, idem.
 31—maia : 1 dita n. 3.865, idem, idem.
 30—Maia : 1 caixa n. 4.935, idem idem.
 SGC : 1 dita n. 977, idem idem.
 30—Maia : 1 dita n. 4.933, idem idem.
 JAC : 1 dita n. 4.091, idem idem.
 Armazem n. 12—EP : 1 dita n. 119, idem idem.
 CMZ : 1 dita n. 1, idem idem.
 AGB : 1 dita n. 5.190, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 3.025, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 2.746, idem idem.
 HV : 1 dita n. 3.186, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 3.188, idem idem.
 FGC : 1 dita n. 1.039, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 1.030, idem idem.
 O&S : 1 dita n. 8.019, idem idem.
 AGB : 1 dita n. 4.457, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 4.462, idem idem.
 31—Maia : 1 dita n. 4.919, idem idem.
 FGC : 1 dita n. 1.033, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 1.031, idem idem.
 ABF : 1 dita n. 8.449, idem idem.
 FZ : 2 ditas ns. 6 e sem numero, idem idem.
 JAC : 1 dita n. 4.085, idem idem.
 FUC : 1 dita n. 5.617, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 1.033, idem idem.
 CSC : 1 dita n. 8.223, idem idem.
 Ministerio da Guerra : 1 dita n. 8.709, idem idem.
 Costie : 1 dita n. 117, idem idem.
 NB : 2 ditas ns. 21 e 22, idem idem.
 Armazem n. 11—EP : 1 caixa n. 121, repregada e avariada.
 AGP : 1 dita n. 3.073, idem idem.
 CP : 1 dita n. 117, idem idem.
 HK : 1 dita n. 3.187, idem idem.
 CSC : 1 dita n. 8.221, repregada.
 ABF : 1 dita n. 8.422, idem.
 DEF : 1 fardo n. 1.042, avariado.
 Idem : 1 dito n. 1.043, idem.
 JACO : 1 caixa n. 4.092, repregada e avariada.
 Nico—Victoria : 1 dita n. 62, avariada.
 Nicolette—Victoria : 1 dita n. 66, idem.

FGC : 1 dita n. 1.031, repregada e avariada.
 Costel : 1 dita n. 118, avariada.
 CN—5.533 : 1 dita sem numero, idem.
 FGC : 1 dita n. 1.019, idem.
 Idem : 1 dita n. 1.035, idem.
 EC : 1 dita n. 836, idem.
 30—maia : 1 dita n. 7.197, repregada e avariada.
 Idem : 1 dita n. 4.922, idem idem.
 SGC : 2 ditas ns. 993 e 994, idem idem.
 Idem : 2 ditas ns. 995 a 1.000, idem idem.
 CSC : 1 dita n. 8.222, idem idem.
 AGB : 1 dita n. 5.023, idem idem.
 HK : 1 dita n. 3.190, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 3.181, idem idem.
 JMPC : 1 dita n. 1.005, idem idem.
 FDC : 1 dita n. 5.614, idem idem.
 30—maia : 1 dita n. 4.917, idem idem.
 Armazem n. 11—AKM : 1 caixa n. 863, repregada e avariada.
 AC : 1 dita n. 1.012, idem idem.
 Vapor inglez *Orissa*, procedente de Liverpool, entrado em 20 de novembro de 1904.—Manifesto n. 859.
 Armazem n. 9 — FS&C — OM : 1 caixa n. 709, repregada.
 FGC : 1 dita n. 52, idem.
 Idem : 1 dita n. 55, idem.
 H : 1 dita n. 11.151, idem.
 H : 1 dita n. 11.153, idem.
 H : 1 dita n. 11.123, avariada.
 Museu Infantil : 1 dita n. 85, repregada.
 MLC : 1 dita n. 2.961, idem.
 OP&C : 1 dita n. 7.422, idem.
 X : 1 dita n. 2.164, idem.
 JLC : 1 encapado n. 643, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 630 e 643, idem.
 Idem : 1 dita n. 647, idem.
 C—A—C : 1 caixa n. 2.491, idem.
 Idem : 1 dita n. 2.594, idem.
 A&I : 5 ditas sem numero, avariadas.
 CC : 2 ditas ns. 151 e 155, repregadas e avariadas.
 DCC : 1 dita n. 2.277, repregada.
 DTA—HCH : 1 dita n. 6, idem.
 EM&C : 1 dita n. 4.222, avariada.
 EMC : 1 dita n. 2.551, repregada e avariada.
 Idem : 1 dita n. 2.832, repregada.
 FV : 1 dita n. 113, idem.
 OPC : 1 dita n. 7.423, avariada.
 12 : 1 dita n. 516, idem.
 Armazem n. 9—212 : 1 caixa n. 32, avariada.
 A&I : 1 dita n. 1.209, repregada.
 ATQ&C : 1 dita n. 2.250, repregada e avariada.
 Idem : 1 dita n. 2.260, repregada.
 AB&C : 1 dita n. 2.249, idem.
 CNL : 1 dita n. 87, repregada e avariada.
 EBE—D : 1 dita n. 846, repregada.
 Idem : 1 dita n. 851, idem.
 CV—MR : 1 dita n. 4.881, idem.
 FA—C—M : 1 dita n. 206, avariada.
 DGC : 1 dita sem numero, repregada e avariada.
 DC&C : 1 dita n. 2.270, repregada.
 EM&C : 1 dita n. 2860, avariada.
 Vapor italiano *Citta de Genova*, entrado em 9 de dezembro de 1904.—Manifesto n. 873.
 Trapiche Rio de Janeiro—FZ : 4 bordadeiras sem numero, com falta.
 LC : 2 ditas idem, idem.
 NZC : 2 ditas idem, idem.
 Vapor inglez *Ferrol*, procedente de Londres, entrado em 16 de dezembro de 1904.—Manifesto n. 897.
 Trapiche da Ordem—GAC : 5 caixas sem numero, com faltas.
 Cardoso : 2 ditas idem, idem.
 PC : 1 dita idem, idem.
 AP : 2 ditas idem, idem.
 PC : 25 ditas idem, avariadas.
 Vapor francez *Aquitaine*, procedente de Marselha, entrado em 15 de dezembro de 1904.—Manifesto n. 994.

Trapiche da Ordem.—EF: 3 quartolas sem numero, com falta.

Vapor inglez *Home*, entrado em 13 de dezembro de 1904.—Manifesto.

Trapiche da Saude—FIM: 20 caixas sem numero, sujeitas a victoria.

Mt: 15 ditos item, idem.

Vapor allemão *Edubria*, procedente de Havre, entrado em 11 de dezembro de 1904.—Manifesto n. 893.

Trapiche da Ordem—CS—WW: 2 caixas sem numero, com falta.

FCC: 2 ditos item, item.

Vapor italiano *Rio Amazonas*, entrado em 17 de dezembro de 1904.—Manifesto n. 863.

Trapiche da Saude—F: 7 saccos sem numero, sujeitos a victoria.

Item: 5 ditos item, item.

Item: 10 ditos item, item.

Item: 6 ditos item, saccos, item.

Vapor italiano *Città di Genova*, procedente de Genova, entrado em 9 de dezembro de 1904.—Manifesto n. 873.

Capatazias—CFB: 1 caixa sem numero, sobre a grua.

Vapor allemão *S. Nicolas*, procedente de Hamburgo, entrado em agosto de 1904.

Armazem n. 14—Werneck: 1 caixa n. 3.749, molhada.

Vapor inglez *Camões*, entrado em novembro de 1904.

Armazem n. 14—HHS: 1 caixa n. 3.981, molhados.

JRE: 1 dita n. 8.507, item.

BM—D: 1 dita n. 820, item.

Vapor francez *Amazon*, procedente de Bordeaux, entrado em 30 de novembro de 1904.—Manifesto n. 774.

Armazem n. 12—GGAC: 2 caixas ns. 2 e 1, replegadas.

LQ: 1 dita n. 403, item.

DCC: 1 dita n. 2.232, item.

HD: 1 dita n. 1.973, item.

AP: 1 dita n. 1, item.

GFT: 2 ditos ns. 209 e 198, item.

ALP&C: 1 dita n. 7.139, item.

Item: 1 dita n. 7.133, item.

WIC: 1 dito n. 4.330, item.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1904.—Servindo de inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

Repartição da Costa Maritima dos Estados Unidos do Brazil

AVISO AOS NAVEGANTES N. 25

Rio de Janeiro

Boia fora do lugar

Aviso aos navegantes que, segundo informe o comandante do aviso *Silva Jardim*, a boia que marca as pedras do *Audaz*, na ilha do Boqueirão, achou-se fora do respectivo lugar.

Esta repartição vai proceder a uma verificação, a fim de collocar a na posição conveniente.

Directoria de Hydrographia, 23 de dezembro de 1904.—*Olton Bulcão*, director. (.

Intendencia Geral da Guerra

A Commissão de compras desta Repartição recebe propostas no dia 4 de janeiro proximo futuro, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento, durante o primeiro semestre do futuro anno, do artigo seguinte: Carvão de pedra.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento deverão procurar nesta secção os respectivos impressos e bem assim apresentar as suas habilitações, de accordo com o regulamento da Repartição, até o dia 2 do proximo mez.

Em cumprimento do aviso n. 39, de 20 de janeiro de 1902, do Ministerio da Guerra, os pretendentes a esse fornecimento deverão apresentar documentos das cauções de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), feitas na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, sendo uma de um conto de réis (1:000\$000) para garantia da execução do contracto em geral, e a outra de quinhentos mil réis (500\$000) para garantia da respectiva assignatura, levantando esta desde que o assignado, ou incorrendo na pena de perda quando se negue a fazel-o.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escritas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou se fazerem representar legalmente na occasião da sessão.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, em 23 de dezembro de 1904.—Coronel graduado *João Antonio de Carvalho*, chefe da secção. (.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA

Medicamentos, drogas, appositos, utensilios de origem estrangeira

Faço publico que a commissão de compras do Laboratorio se reunirá em sessão publica no dia 8 de fevereiro de 1905, 40 dias a contar de hoje, ás 12 horas da manhã, na sala da directoria, para o recebimento o exame das propostas para o fornecimento por importação directa da Europa, no anno de 1905, das drogas, medicamentos, appositos e utensilios necessarios ao suprimento do mesmo estabelecimento, constantes das relações impressas que serão entregues ás pessoas que foram previamente habilitadas a concorrer.

As propostas serão impressas, servindo para esse fim as relações fornecidas, devendo os preços serem escriptos com tinta preta, de modo claro, sem rasuras nem emendas.

Serão em duplicata, selladas em todas as folhas as primeiras vias, datadas e rubricadas as de cada uma e assignadas ambas na ultima folha, na qual o proponente declarará expressamente que se propõe fornecer todos os artigos, ou parte dellos, mencionados, nas condições exigidas.

Serão entregues á commissão quando em sessão, e com ellas o proponente apresentará o documento de deposito de 3:000\$, feito no cofre da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, para garantia da assignatura do contracto, deposito este que será substituído pelo de 3% sobre o valor dos objectos contractados para garantir o cumprimento do contracto.

Os proponentes terão a liberdade de propor todos ou parte dos artigos mencionados nas duas relações, nas suas respectivas quantidades.

A especie monetaria admittida nas propostas é a moeda stellarina.

As propostas serão apreciadas artigo por artigo, o preço de cada artigo incluirá todas as despesas, inclusive do vasilhame e acondicionamento (embalagem), frete, etc., referindo-se sempre á quantidade pedida na relação.

O fornecimento será consignado ao Ministerio da Guerra, com destino ao Laboratorio, segundo contra todos os riscos e entregue por completo na Alfandega desta Capital.

As faturas originaes, em duplicata, e os conhecimentos de embarque serão com a precisa antecedencia entregues na Direcção Geral de Saude do Exercito.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não preencherem as condições para esta concorrência.

No acto da abertura das propostas devem se achar presentes os proponentes, ou os seus representantes legalmente habilitados, não sendo tomada em consideração a proposta no caso de ausencia absoluta do proponente, ou seu representante, durante o processo.

Commissão de Compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 23 de dezembro de 1904.—*José Antonio de Azevedo Vianna*, secretario da commissão. (.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA A CONSERVAÇÃO DO MATERIAL RODANTE

De ordem da Directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 31 do proximo mez de dezembro, na Intendencia desta Estrada serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes para a conservação do material rodante, durante o anno de 1905, de accordo com a relação, especificações e desenhos á disposição dos concorrentes, na mesma Intendencia, para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e do fabricante, prazo para o fornecimento de preço, em libra esterlina, por unidade de material entregue a bordo, neste porto.

Os concorrentes deverão comparecer na dita Intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 2:000\$, previamente feita na thesauraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto e bem assim a prova de estar o proponente quite com a fazenda municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instruções para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 23 de novembro de 1904.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*. (.

Estrada de Ferro Central do Brazil

PASSES PARA O ANNO DE 1905

De ordem da directoria desta Estrada se fez publico para o conhecimento dos interessados que as cadeneras de passes, autorizações e passes concedidos em serviço publico para serem utilizados durante o anno de 1904, só tem valor até o proximo dia 31 de dezembro, com excepção apenas dos que foram autorizados por ordens de serviço ainda não revogadas.

As pessoas que se julgarem com direito á continuação das concessões obtidas no anno de 1904, devem, desde já, apresentar suas requisições ou requerimentos á directoria desta Estrada (por intermedio dos respectivos chefes) ou a quem competir fazer as requisições.

Escritorio da 3ª divisão, 2 de dezembro de 1904.—*Paulo Freitas de Sá*, sub-director da contabilidade, interino. (.

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA A CONSERVAÇÃO DO MATERIAL RODANTE

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida de 31 do corrente mez, para o dia 17 do proximo mez de janeiro, ás 12 horas, a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada por edital de 26 de novembro ultimo, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 21 de dezembro de 1904.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

EDITAES

Tribunal do Jury

O Dr. Nestor Meira, presidente do Tribunal do Jury da Capital Federal:

Faz saber que, de conformidade com o art. 110 do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, tem designado o dia 7 do janeiro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, para abrir a 1ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos; e que, tendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que tem de servir na dita sessão, foram designados os cidadãos seguintes:

Primeira Pretoria

- 1 Antenor Pompilio da Silveira.
- 2 Antero Bruno.

Segunda Pretoria

- 3 Luiz Antonio Baptista Sobrinho
- 4 José Gomes Araujo Quintella.
- 5 Bellarmino Carlos Lopes.

Terceira Pretoria

- 6 Manoel Francisco Batar.
- 7 Joaquim da Silva Pinto.
- 8 Martinho Rozendo Figueira.
- 9 Dr. José Clemente Ferreira.
- 10 Joaquim José dos Reis.

Quarta Pretoria

- 11 João José Tavares.
- 12 José Ribeiro da Silva.
- 13 Pedro de Oliveira Santos.
- 14 Joaquim Ferreira Mendes.

Quinta Pretoria

- 15 Joaquim Jacintho de Barros.
- 16 Antonio José Moreira.
- 17 Augusto de Paula Bahia.

Sexta Pretoria

- 18 Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro.
- 19 Gustavo Stampa Junior.

Setima Pretoria

- 20 Paulo Balthazar da Silveira.
- 21 Tude Soares Neiva Lima (tenente).
- 22 Baritão Domingos Vianna

Oitava Pretoria

- 23 José Cupertino de Pinho.
- 24 Alfredo Mattos dos Santos.
- 25 João Francisco da Costa.
- 26 Mario José Vieira.

Nona Pretoria

- 27 Cassiano Eustaquio Pinto da Fonseca.
- 28 Eduardo Noville.
- 29 João Alves Meira.
- 30 Justino de Andrade Moreira.
- 31 Carlos Torres Rangel Junior.

Decima Pretoria

- 32 João Rodrigues Leiral Junior.
- 33 Antonio Rodrigues da Cruz.
- 34 João Cypriano Carneiro.
- 35 Alfredo Odorico Mondes.
- 36 Olympio Gomes de Castro.
- 37 Raul Gomes Ribeiro.

Decima primeira Pretoria

- 38 Antonio Lopes da Silva,
- 39 Antonio Nobrega.

Decima segunda Pretoria

- 40 Arthur Coelho da Silva Sobrinho.
- 41 Braulio José Ribeiro.
- 42 José Bueno Figueira.
- 43 Jesuino Garcia de Mello.
- 44 Pedro Cesar Paul.
- 45 Arthur Guimarães.

Decima terceira Pretoria

- 46 Octacilio Corrêa dos Santos.

Decima quarta Pretoria

47 Processo Meira Mano Andrade Rosa.

Decima quinta Pretoria

48 Candido José Thomaz.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida a comparecer na sala das sessões do Jury, tanto no referido dia e hora, como nos mais dias, enquanto durar a sessão, sob as penas da lei si faltarem.

E, para que chegue a noticia a todos, se passou não só o presente edital, que será lido e affixado nos logares mais publicos e publicado pela imprensa, como remetem-se exemplares do mesmo aos pretores do municipio, para publicarem e fazerem as notificações aos jurados, culpados e testemunhas que existirem nos seus districtos. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil em 23 de dezembro de 1904. Eu, Acacio Buarque de Gusmão, 1º escrivão do Jury, que o escrevi.

—Nestor Meira.

Primeira Pretoria

De praça, para venda e arrematação do predio n. 5, á rua Thereza, Engenho de Dentro, pertencente ao espólio do finado Guilherme Alfredo Fuoss, com o prazo de 20 dias, passado a requerimento do inventariante Dr. Rodrigo Octavio Langgard Menezes, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz da 1ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça, para venda e arrematação do predio n. 5, da rua Thereza, Engenho de Dentro, pertencente ao espólio do finado Guilherme Alfredo Fuoss, passado a requerimento do inventariante Dr. Rodrigo Octavio Langgard Menezes, com o prazo de 20 dias, virem, que o porteiro dos autotrios deste juizo trará a publico prégão, depois da audiencia, no dia 21 de janeiro proximo futuro do anno de 1905, ao meio-dia, no predio n. 18, á rua da Candelaria, 2º andar, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação o alludido predio, cujos caracteristicos são os seguintes: Predio n. 5, da rua Thereza estação do Engenho de Dentro, assobradado, medindo o terreno de frente 11^m,50 e de fundos até a rua Padilha 88 metros, com a mesma largura de frente, cercado de sarrafos de pinho e de um lado por espinhos, e o predio em forma de chalet, com oito metros de frente e 7^m,90 de comprimento, tem uma porta e duas janellas de frente e uma porta e duas janellas de um lado e uma porta e outra janella de outro lado; portões de madeira, construido de frontal de tijolos, dividido em duas salas e quatro quartos, seguindo um puxado com dispensa e cozinha, divisões de estuque, forrado e assoalhado, menos a cozinha. O predio tem na frente um pátamar com escada de alvenaria, sendo pelos avaliadores dado o valor de 3:000\$900. Assim irá á praça deste juizo o alludido immovel no mencionado dia, hora e lugar acima já ditos, que será vendido a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital de praça, que será affixado no lugar do costume, e outro de igual teor, que será publicado pela imprensa e junto aos autos, para constar. Dado e passado no Rio de Janeiro, aos 28 dias de dezembro de 1904. Eu, Oséas Esteves de Jesus, escrivão, o subscreevi. —Torquato Baptista de Figueiredo.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	13 1/2	13 3/8
» Pariz.....	707	718
» Hamburgo.....	871	880
» Italia.....	—	721
» Portugal.....	—	350
» Nova-York.....	—	3\$701
Libra esterlina, em moeda.....		18\$190
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		2\$009

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolicos do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	1:002\$003
Ditas idem idem de 1897, port...	1:040\$000
Ditas idem idem, de 1897, nom..	1:035\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1893, port.....	190\$030
Ditas idem idem de 1904, port...	206\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$ 5 %, port.....	782\$000
Banco Inicialor de Melhoramentos	2\$070
Dito da Republica do Brazil.....	35\$000
Comp. Geral de Melhoramentos no Maranhão, intagr.....	9\$000
Dita Viação Ferrea Sapucahy....	21\$500
Dita de Melhoramentos de São Paulo.....	32\$000
Debs. da Comp. Tecidos Corcovado	205\$000
Secretaria da Camara Syndical, 39 de dezembro de 1904. —Paulo Berta.	

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1904

Algodão, Natal 1ª sorte em lote \$5700 por 10 kilos.
Assucar mascavo, de Sergipe, 260 réis por kilo.
Dito mascavinho, Sergipe, 300 réis por kilo.
Dito mascavinho de Pernambuco, 300 réis por kilo.
Café, 9\$300 a arroba.
Sebo do Rio Grande, 600 reis o kilo.
Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1904. — Pelo presidente. —Sebastião S. da Rocha, secretario.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na Thesouraria desta repartição:

Reforma Eleitoral: decreto n. 1.269 de 15 de novembro de 1904; reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias.....	\$500
Instruções para o alistamento de eleitores na Republica: Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$500

As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15 %.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1904